



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CNPJ: 06.172.720/0001-10

## JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142306-0001



Junto aos autos do processo administrativo nº 142306-0001, que tem por objetivo a Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, RENANZIN PRESSÃO, para prestação dos serviços de apresentação artística (show) na 41ª Semana da Cultura de 2023 no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, a Proposta de Preços e a Documentação apresentados pela empresa RENANZIN PRESSÃO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.240.576/0001-90.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 15 de junho de 2023.

*Maria Lia Silva e Silva*

**MARIA LIA SILVA E SILVA**

Sec. Municipal de Planejamento e Administração.

Port. Nº 004/2021-GPSAL

**PROPOSTA DE PREÇO**

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -**  
**MA**  
**SEC. Mun. de Cultura**

Prezado (a) Senhor (a)

Conforme solicitado, segue abaixo proposta de preço para contratação de show musical do artista **RENANZIN PRESSÃO** para apresentação no dia **26 de junho de 2023**, na cidade de SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA, no evento “41ª Semana da Cultura”.

**ESPECIFICAÇÃO DO ARTISTA:** RENANZIN PRESSÃO

**QUANTIDADE:** 01

**DATA:** 26 DE JUNHO DE 2023

**DURAÇÃO:** 2HORAS

**INÍCIO DO SHOW:** À COMBINAR

**VALOR TOTAL:** 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

**DADOS BANCÁRIOS:**

**Banco:** BANCO DO BRASIL

**RENANZIN PRESSAO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA**

**AG: 3515 - 7**

**C/C: 16798 - 3**

**PIX/CNPJ: 47.240.576/0001-90**

**FORMA DE PAGAMENTO:**

50% na assinatura do contrato e o restante do valor do contrato até 01(um) dia útil antes da data do evento ou 100% até o dia do evento.

Obs.: Todos os custos com Encargos tributários, TRANSLADO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E DESPESAS EXTRAS estão inclusos no valor total da proposta.

Proposta válida por 60 dias.

**FORTALEZA, 14 DE JUNHO DE 2023**

Documento assinado digitalmente  
 FELIPE RODRIGUES MACEDO  
Data: 15/06/2023 12:29:00 0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENANZIN PRESSAO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA  
CNPJ: 47.240.576/0001-90



**RENANZIN PRESSÃO**

FESTA DE EMANCIPAÇÃO

**Olinda Nova**

06/SET

**27**  
anos

Praca Viva Olinda

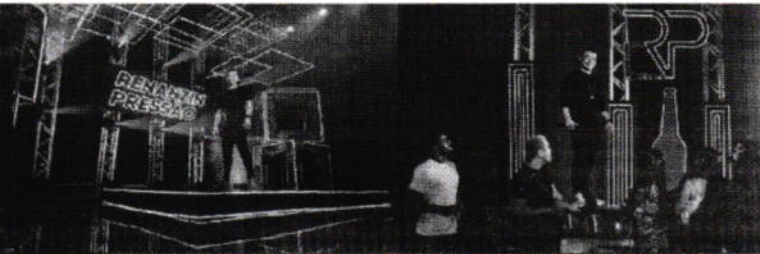
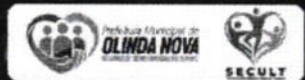


**RENANZIN PRESSÃO**

**Banda Magen**

**TONY GUERRA**  
& FORRÓ SACODE

BANDA FÊNIX DO BRASIL - DORINHO & BANDA - EDINHO & BANDA - TOM DE FARRA & ELLEM GOMES - MARCONE DO ARROCHA - DJ MATHEUS - DJ CRISTIANO



**RENANZIN PRESSÃO**



9 E 10  
SET/2022

**I FESTIVAL DA CULTURA**  
em Meio Ambiente



AMADO BATISTA - JORGE DE ALTINHO - JAPÃOZIN E ANA LOBO - RENANZIN PRESSÃO E MACIEL VALENTE



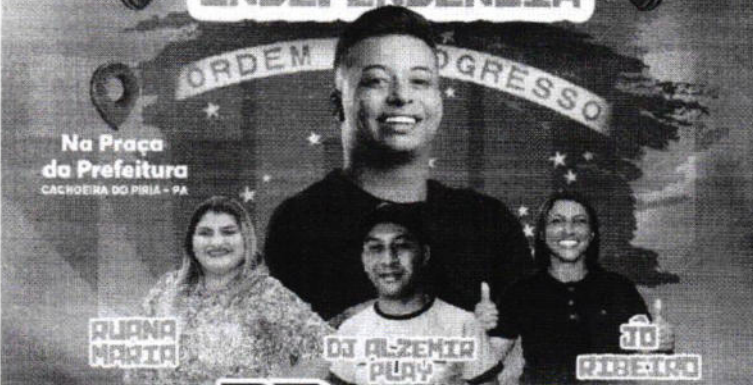
**RENANZIN PRESSÃO**

Dia 05 de Setembro - às 20h

**PISEIRO DA INDEPENDÊNCIA**

ORDEM DEGRESSO

Na Praça da Prefeitura CACHOEIRA DO PIRÁ - PA



**ALIANA MARIA**

**DJ ALZEMIR DO PIRÁ**

**PIBETÃO**

**RENANZIN PRESSÃO**



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Pirá

**26**  
ANOS  
Castelo do Piauí

| 10 SETEMBRO                              | 11 SETEMBRO   | 12 SETEMBRO  |
|--|---|--|
| SHOW GOSPEL<br>• Banda Tazendo<br>• Arca | • Anderson Rodrigues<br>• Renanzin Pressão<br>• Karla Thalita<br>• Teozinho Mix | • Alexandre Pires<br>• Johannes<br>• Waldo e Felipe<br>• Carlinho Show e Ray Estourado |

Prefeitura Municipal de CASTELO DO PIAUÍ

Spotify Iniciar sessão Entrar

[Início](#)  
[Pesquisar](#)  
[Sua Biblioteca](#)  
[Criar playlist](#)  
[Músicas Curtidas](#)



MÚSICA

# Saúde de Um Piseiro

Renanzin Pressão • Wesley Safadão • Mo'Nasty • 2021 • 2:08






**ARTISTA**  
 Renanzin Pressão


**ARTISTA**  
 Renanzin Pressão

Feições populares de  
**Renanzin Pressão**

|   |  |           |  |
|---|--|-----------|--|
| 1 |  Saúde de Um Piseiro                | 6.859.089 |  3:08 |
| 2 |  Rave do Piseiro                    | 720.771   | 1:58   |
| 3 |  Saúde De Um Piseiro               | 485.919   | 3:03   |
| 4 |  Love Louco                       | 15.767    | 2:25   |
| 5 |  Gute Gute (I Hoje Eu Vou Curtir) | 34.662    | 3:21   |



Álbuns populares de Renanzin Pressão



**É Só No Gute Gute**  
2022 • Álbum



**Paredão do Renanzin**  
2022 • Álbum



**Ai Que Saudade de ...**  
2021 • Álbum

EPs e singles populares de Renanzin Pressão



**Love Louco**  
2020 • Single



**Saúde de Um Pis...**  
2021 • Single



**Saúde De Um Pis...**  
2021 • Single

AUTUAÇÃO  
 Nº PROC. FI 40  
 Servidor Responsável

Music Início Explorar Biblioteca Upgrade Pesquisar



SAUDADE DE UM PISEIRO

| PRÓXIMA  | LETRA | RELACIONADAS |
|--|-------|--------------|
| Saudade de Um Piseiro<br>Renanzin Pressão, Wesley Safadão e MC Danny |       | 2:08         |
| Lábios Divididos / Diga Sim Pra Mim / Lou...                         |       | 6:42         |
| Balanço da Rede<br>Matheus Fernandes e Xand Avião                    |       | 2:47         |
| Pra Sempre (part. João Gomes)<br>Limão Com Mel                       |       | 3:15         |
| Tchuco Nela<br>MC Rôquebore e Wesley Safadão                         |       | 2:31         |
| Espelho do Poder (Ao Vivo) (part. João Go...                         |       | 2:48         |
| Saudade No Talo<br>Wesley Safadão                                    |       | 2:54         |
| Rave e Bagaceira   |       | 2:56         |

Saudade de Um Piseiro  
 Renanzin Pressão, Wesley Safadão e MC Danny - Saudade de Um Piseiro - 2...

deezer

Pianos Login Cadastre-se



**Saudade de Um Piseiro**  
 Renanzin Pressão, Wesley Safadão, MC Danny

02:08

Destaque em

Saudade de Um Piseiro - Renanzin Pressão, Wesley Safadão, MC Danny

Sua Música

RENANZIN PRESSÃO

UPLOAR CADASTRE-SE ENTRAR

**Renanzin Pressão**  
 Artista e produtor discográfico

CDS/SINGLES VIDEOS EVENTOS PLAYLIST AGENCIA

CDS/SINGLES ORDENAR: MAIS RECENTES

RENANZIN PRESSÃO - NA REVOADINHA

Publicado: 29/03/22 às 18:03  
 Tamanho: 110,25 MB

721.1K Plays 41.4K Downloads

256.082 Downloads

7 Uploads 13.868.509 Plays

13.749 Seguidores 22 Segundo

CDS/SINGLES

ORDENAR: MAIS RECENTES ▼

256.082  
Downloads



### RENANZIN PRESSÃO - NA REVOADINHA

Publicado: 28/03/22 às 18:01  
Tamanho: 116,22 MB

731.1K Plays 41.4K Downloads

7  
Uploads

13.868.509  
Plays

13.749  
Seguidores

22  
Seguidor



### RENANZIN PRESSÃO - SAUDADE DO PISEIRO - ...

Publicado: 26/11/21 às 14:31  
Tamanho: 84,85 MB

11.7M Plays 162.9K Downloads

#### SOBRE

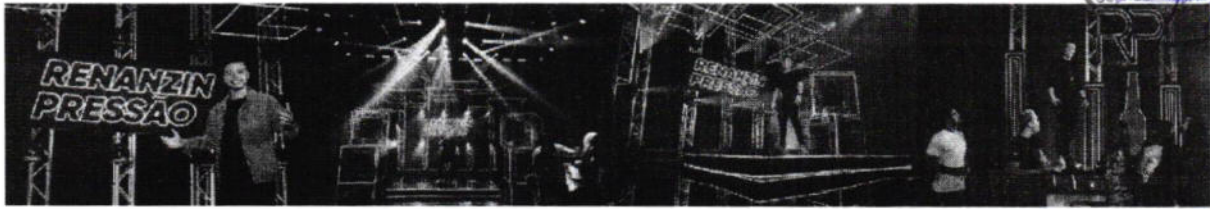
Renanzin Pressão é uma das novas promessas do Piseiro de 2021. Fez e nos Paróides de todo Nordeste brasileiro e nas redes sociais, a música (Saudade de um Piseiro) está no top 100 dos Paredes. Atualmente Renanzin Pressão lançou seu Primeiro CD Oficial em todas as plataformas digitais.

SuaMusica.com.br/renanzinpressao



Link: Wesley Safadão, MC Danny e Renanzin Pressão - Saudade De Um Piseiro (Love Funk)

<https://youtu.be/WctQpmJj-X8>



Viral 50  
 Spotify  
 BRAZIL

TOP 17  
 VIRAL  
 BRASIL

17. São João Chegou

RENANZIN PRESSÃO R10

Álbuns populares de Renanzin Pressão

RENANZIN PRESSÃO  
 É BÓ NO GUTE GUTE  
 2022 - Álbum

RENANZIN PRESSÃO  
 Paredão do Renanzin  
 2022 - Álbum

RENANZIN PRESSÃO  
 Ai Que Saudade de ...  
 2021 - Álbum

EPs e singles populares de Renanzin Pressão

RENANZIN PRESSÃO  
 LOVE LOUCO  
 2024 - Single

RENANZIN PRESSÃO  
 Saudade de Um Pis...  
 2021 - Single

RENANZIN PRESSÃO  
 Saudade De Um Pis...  
 2021 - Single

Spotify

Inscriver-se Entrar

MÚSICA

Saudade de Um Piseiro

Renanzin Pressão • Wesley Safadão • Mo'Nay • 2021 • 2:08

ARTISTA  
 Renanzin Pressão

ARTISTA  
 Renanzin Pressão

Plázar populares de  
 Renanzin Pressão

|   |                                |           |      |
|---|--------------------------------|-----------|------|
| 1 | Saudade de Um Piseiro          | 6.939.623 | 2:08 |
| 2 | Chave do Piseiro               | 220.120   | 1:58 |
| 3 | Saudade De Um Piseiro          | 105.212   | 2:00 |
| 4 | Love Louco                     | 50.767    | 2:00 |
| 5 | Cute Gato (Hoje Eu Vou Curtir) | 34.607    | 2:01 |

**AUTUAÇÃO**  
 Nº PROC  
 Fl. 43  
 Servidor Responsável

Music Início Explorar Biblioteca Upgrade Pesquisas




**PROXIMA**    **LETRA**    **RELACIONADAS**

- Saudade de Um Piseiro - Renanzin Pressão, Wesley Safadão e MC Danny - 2:09
- Lábios Divididos / Diga Sim Pra Mim / Lou... - Marcia Felipe - 6:42
- Balanço da Rede - Matheus Fernandes e Kand Avião - 2:47
- Pra Sempre (part. João Gomes) - Limão Com Mel - 3:15
- Tchuco Nela - MC Huguinho e Wesley Safadão - 2:51
- Espelho do Poder (Ao Vivo) (part. João Go... - O Conde Sa Brinde - 2:46
- Saudade No Talo - Wesley Safadão - 2:54
- Rave e Bagaceira - 2:36

0:00 / 2:09 Saudade de Um Piseiro - Renanzin Pressão, Wesley Safadão e MC Danny - Saudade de Um Piseiro - 2...

deezer deezer Pianos Login Cadastre-se




**Saudade de Um Piseiro**  
 Renanzin Pressão, Wesley Safadão, MC Danny

Destaque em

Saudade de Um Piseiro - Renanzin Pressão, Wesley Safadão, MC Danny


Sua Música  UPLOAR CADASTRE-SE ENTRAR



**Renanzin Pressão**  
 Artista e produtor discográfico

CDS / SINGLES    VIDEOS    EVENTOS    PLAYLIST    AGENDA

**CDS/SINGLES**    ORDENAR: **MAIS RECENTES**

|   |  |                               |
|---|--|-------------------------------|
|  | <b>RENANZIN PRESSÃO - NA REVOADINHA</b>            | 256.082 Downloads             |
|   | Publicado: 29/03/22 às 18:00<br>Tamanho: 110,25 MB | 7 Uploads    13.868.509 Plays |
| 731.1K Plays    41.4K Downloads   | 13.749 seguidores    22 segundo                    |                               |





CDS/SINGLES

ORDENAR: MAIS RECENTES ▼

256.082  
Downloads



### RENANZIN PRESSÃO - NA REVOADINHA

Publicado: 28/03/23 às 18:00  
Tamanho: 116.21 MB

731.1K Plays 41.4K Downloads

7  
Uploads

13.868.509  
Plays

13.749  
Seguidores

22  
Seguindo



### RENANZIN PRESSÃO - SAUDE DO PISEIRO - ...

Publicado: 26/11/21 às 14:31  
Tamanho: 84.84 MB

11.7M Plays 187.9K Downloads

#### SOBRE

Renanzin Pressão é uma das novas promessas do Piseiro de 2021. Febre nos Paróquias de todo Nordeste brasileiro e nas redes sociais, a música Saude de um Piseiro virou no top 1 dos Piseiros. Atualmente Renanzin Pressão lançou seu primeiro CD oficial em todas as plataformas digitais.

SuaMusica.com.br/renanzinpressao

Link: Wesley Safadão, MC Danny e Renanzin Pressão - Saudade De Um Piseiro (Love Funk)

<https://youtu.be/WCtQpmJj-X8>



**RENANZIN PRESSAO**  
83 99826-0505



ALQUE SAUDADE DE UM PISEIRO

**AUTUAÇÃO**  
Nº PROC  
FI *45*  
Servidor *Renanzin*



RENANZIN PRESSÃO

83 99626-0505

10 F. RENANZIN@GMAIL.COM



RENANZIN PRESSÃO



@incor13

MAL QUE  
FIZO  
DO LAR  
DO PRESSÃO

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI

Servidor Renanzin

@ORIGINALSOUNDMUSICOF

RENANZIN PRESSÃO



# SAUDADE DE UM PISEIRO

INSCREVA-SE

ATIVE AS NOTIFICAÇÕES



RENANZIN PRESSÃO  
na REVODADINHA

RENANZIN PRESSÃO

83 99826-0505

15 F. REVISTA PELLEJIN



RENANZIN PRESSÃO

RP

inscorta

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Sáb: 08 de Maio

Live Solidária

Às 19h

EVERSON SILVA

RENANZIN PRESSÃO

DANILSON SANTANA

VINNY SANTOS

**RENANZIN PRESSÃO**

WhatsApp: 83 99826-0505  
15 F. GARDINELLI



**RENANZIN PRESSÃO**



@incorfs

MELHOR ESCOLA DE BÓDIA DO BRASIL

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI 48

Servidor Re

**LIVE DA PRESSÃO** 

presença confirmada

**DIA 23 DE MAIO AS 20:00**

**Tube**

**RENANZIN Pressão**

**PAREDINHA EXIBIDA**



**3º Torneio ARGOLINHAS Das Amigas**

**DOMINGO 11 OUTUBRO ÀS 13:00 HORAS**

PREMIAÇÃO DO 1º a 5º Lugar

ASSENTAMENTO VENEZA PILÕES/PB

**RENANZIN PRESSÃO**

BINGO DE UM BODE E + 50,00R\$



**RENANZIN PRESSÃO**

WALLY 2014  
83 99826-0505

10 FERRAZ DE VASCOZELAS



11 ALGUMAS CRIATIVAS  
12 RENANZIN PRESSÃO



|   |  |
|---|--|
| <b>02</b> CRATO<br>CEARA                  | <b>21</b> BOM GOSTO MUSIC<br>SÃO PAULO       |
| <b>09</b> ROCAS VELHAS<br>PERNAMBUCO      | <b>22</b> FORROZÃO DA MATEO BEL<br>SÃO PAULO |
| <b>09</b> JATIUCA<br>PERNAMBUCO           | <b>22</b> MINGO SHOW<br>SÃO PAULO            |
| <b>14</b> CAMPO MAIOR<br>PIAUÍ            | <b>23</b> CONTINENTAL MUSIC<br>SÃO PAULO     |
| <b>15</b> BATALHA<br>PIAUÍ                | <b>23</b> FORROZÃO DA GANGAIA<br>SÃO PAULO   |
| <b>15</b> LUZILANDIA<br>PIAUÍ             | <b>24</b> ITA BEER<br>ITAPEVI-SP             |
| <b>16</b> BREJINHO<br>PIAUÍ               | <b>24</b> GOOD BAR<br>NELÓPOLIS              |
| <b>16</b> COCAL DA ESTAÇÃO<br>PIAUÍ       | <b>29</b> BURITI DOS MONTES<br>PIAUÍ         |
| <b>20</b> MANSION LIVE CLUBE<br>SÃO PAULO | <b>30</b> BERTOLÍNIA<br>PIAUÍ                |
| <b>21</b> + DE 30<br>SÃO PAULO            |  |

**AGENDA ABRIL**

**RP RENANZIN PRESSÃO**

**D.BOLIM** PRODUÇÕES APRESENTA

**RAVE DO PEDRO**

**26 DEZ 17H**

**O MORRESÃO** ALAGOI NOVA - PB

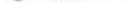
**RP RENANZIN PRESSÃO**

**RP PEDRO** ROCHA **FD FOFIM** DRIMANTELO

**RENANZIN PRESSÃO**

WAGNER OLIVEIRA  
83 99826-0505

AV. F. DE SAUSSEVILLE



**RENANZIN PRESSÃO**



@mporia

AL QUE  
DE  
PÚBLICO

**AUTUAÇÃO**  
Nº PROC  
FI 50  
Servidor Responsável



**RENANZIN PRESSAO**

83 99826-0505

RECIFE

RECIFE

RECIFE

RECIFE

RECIFE

**RENANZIN PRESSAO**

**RP**

Imports

AL QUE SAU DA DE DA PRADO

**AUTUAÇÃO**  
Nº PROC. FI 51  
*[Signature]*



9 A 31 DE JULHO

Porto  
Verde

PRAIA PORTO REAL



MICHEL FLACOM TRIO DA ANDERSON RUBENS MURILO RENANZIN ROGERINHO MANU CARLOS THIAGO  
FIRMO MORAL HUANNA FREIRE UCHOA HUFF PRESSAO BATIOADO & JADER JHONATHAN



NOVA CERAZAO TEREZINA COELHO EVERTON DOS ANJOS BANA SOUZA MARYKIND TOP MARCELO OLIVEIRA EM SALVO PAULO FREIRE & LUCIANO PABLO VIV CARO FONSECA JORGE GALCÃO



ANDRÉ MARAL DJ ALJALMA DJ VICTOR LISA BANDA VOLT NINA FRANÇA MARLON ESTILIZADO CRISTO BELELLI XAMA NA PAZADA BANDA SYNTHANA BOISA DE FOGO & ALICIA DO PASSADO

Associação dos Municípios de Porto Real ASCOPO SEBRAE PORTO NACIONAL SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO TURISMO



## Prefeitura de Porto Nacional lança oficialmente a temporada Porto Verão 2022

Sec. de Cultura e Turismo | 02 de julho 2022 | Acesso: 3541

Compartilhar | Facebook | WhatsApp

A programação terá início no dia 09 - no Distrito de Luzimangues e se estende até o dia 31 de julho, com atrações musicais de renomes nacionais e regionais

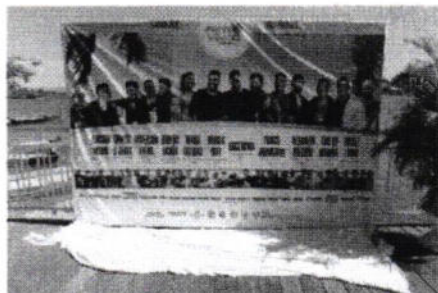


Foto: Danilo Benedito/Sec. de Turismo

O prefeito de Porto Nacional, Rosivan Maciel, apresentou a programação oficial da temporada Porto Verão 2022, neste sábado (2), em cerimônia simples, realizada na choperia Serra Rio. O evento foi prestigiado por representantes de vários segmentos da sociedade, como familiares, proprietários de barracas, empreendedoras de turismo e da cultura, artistas, dentre outros cidadãos portunenses. A programação terá início no dia 09 no Distrito de Luzimangues e se estenderá até o dia 31 de julho, com atrações musicais de renomes nacionais e regionais, tais como Marlin Huff, Carlos e Jôker, Rogerinho, Thiago Jhonathan e many mais.

O prefeito de Porto Nacional destacou que além de fomentar o turismo e a economia local, a temporada de praia proporciona lazer para a população e geração de renda. A temporada de praia de Porto Real e Luzimangues garante diversão, alegria e oportunidades. Esperamos muito felizes em oportunizar esta programação com artistas locais e nacionais para nosso povo e também para os turistas. Além disso, a geração de renda e a retomada das atividades econômicas dos moradores também é uma grande conquista, tendo em vista que fomos das áreas mais afetadas pela pandemia. afirmou Rosivan.

### Confira a programação:

- PRAIA LUZIMANGUES 2022
- DIA 09/JULHO/2022 SABADO ABERTURA OFICIAL
- FLAGUIM MORAL 18h
- MICHEL FIRMO 19:30h
- TRIO DA HUANNA 21:30h
- DIA 10/JULHO/2022 DOMINGO
- ALEX MONTEIRO (MUSICA LUZIMANGUES) 18h
- BANDA CAPIM DO CERRADO 19h
- ONESIO FERREIRA 21h
- DIA 16/JULHO/2022 SABADO
- BANDA DANIELZINHO DO FORRO 18h
- ROGERINHO 20h
- RONY SERTÃO 22h
- DIA 17/JULHO/2022 DOMINGO
- IZO MARANHÃO E BANDA BROTOS 18h
- RENANZIN PRESSÃO 20h
- CRISTIANO MATOS E DANIEL 22h
- DIA 22/JULHO/2022 SEXTA
- DORIVAN PASSARIN 19h
- RICARDO E THIAGO 21h
- ZÉ BATALHA 22h

Fonte da reportagem: <https://www.portonacional.to.gov.br/index.php/blog-de-noticias/38-sec-de-cultura-e-turismo/3691-prefeitura-de-porto-nacional-lanca-oficialmente-a-temporada-porto-verao-2022>





**NovaTv Web**  
13 de outubro de 2021

Visão geral · Comentários

\*ESTOUROU: Cantor Renanzin Pressão filho de Alagoa Nova, grava clipe...

\*ESTOUROU: Cantor Renanzin Pressão filho de Alagoa Nova, grava clipe com Wesley Safadão\*

O cantor Renanzinho Pressão gravou na tarde desta segunda-feira (18) música de sua autoria "Ai que saudade de um proero" com as presenças do cantor Wesley Safadão e a cantora MC Danny. A música já é uma das mais tocadas nas plataformas musicas. #NovaTvWeb #SatTeleCom

Ver menos

Mais relevantes

Sandrefly Marcos  
Qui deus te abençoe grandemente mano vc merece abraça a oportunidade e vai vc ja é o cara

Rafael Lima

Fonte da reportagem: <https://fb.watch/eziF1WBp96/>

**Alô Piauí**  
Seu Portal de Notícias!

Cidades Política Esportes Entretenimento Economia Concursos Tecnologia Saúde Educação

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Política Pros oficializa candidatura de Paulo Maranhã a Presidência

Política Política Justiça Política Geral Geral Geral Geral Geral Educação Geral Educação Política

Cidades São José do Peixe

# Festa do vaqueiro de São José do Peixe reúne grande público

A 43ª Festa do Vaqueiro de São José do Peixe já é considerada a maior de todos os tempos.

Floriano - PI

Floriano - PI  
24°C / 32°C





© Prefeitura de Celso Antonio - Foto: Acervo

34°C 35°C 34°C 35°C 36°C  
25°C 26°C 27°C 28°C 29°C

Você viu?



14:52:00  
Prefeito de Porto Alegre-PI não autoriza início das obras de asfalto na cidade



14:52:00  
Festa do vaqueiro de São José do Peixe reúne grande público



14:53:00  
Grupo político do ex-prefeito Joel Rodrigues promove encontro em Florianópolis



14:53:00  
Homem e detido com 14kg de maconha dentro de ônibus em Florianópolis

**AUTUAÇÃO**  
Nº PROC \_\_\_\_\_  
Fl. 54  
Servidor Renanzin





Sempre uma alegria vim aqui em São José do Peixe, poder abraçar os amigos dessa cidade acolhedora, e tão bem administrada pelo jovem prefeito Dr Celso Antônio.



18) Festa do vaqueiro em São José do Peixe - Foto: Ascom

Fonte da reportagem: <https://alopiaui.com.br/noticia/3431/festa-do-vaqueiro-de-sao-jose-do-peixe-reune-grande-publico>

## ZECA SOARES



### Arraial apoiado por Umbelino Junior promete movimentar a ilha

Por Zeca Soares 30 de junho de 2022 Comente

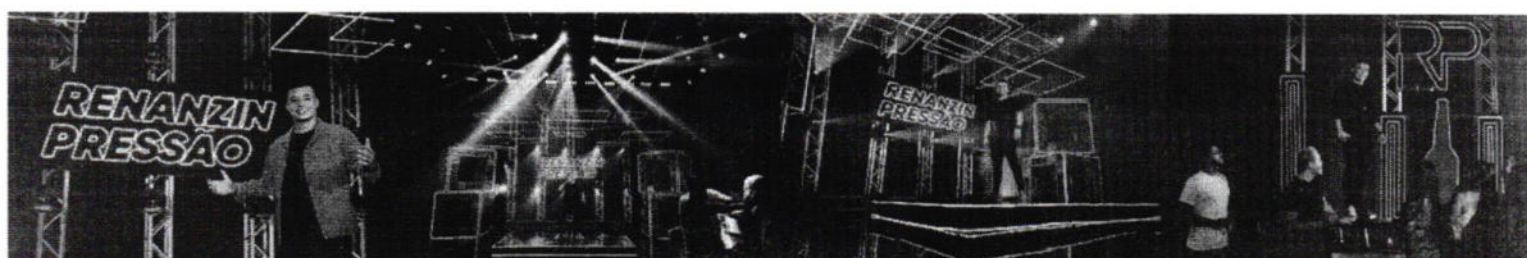
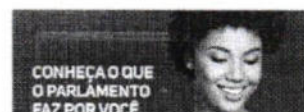


#### CONTATO



Zeca Soares é jornalista e radialista  
Whatsapp: (96) 981148316

#### PUBLICIDADE





"Decidimos montar o arraial na comunidade, para que os moradores estejam em contato com a cultura e possam ser contemplados com grandes atrações, sem que eles necessitem sair do bairro. Além disso, estamos contribuindo para que os moradores tenham uma fonte de renda extra, por isso, eles estão colaborando, seja na parte técnica ou com a venda de alimentos, principalmente as comidas típicas que é uma marca registrada dos nossos arraiais do Estado.

Durante quatro dias, o "Arraial na Vila" contará com uma programação recheada com artistas de alcance nacional como Aldair Playboy, Renanzin Pressão, a banda Pisadinha de Luxo e Mesa de Bar, além de grupos de bumba meu boi, quadrilha, Cacuriá e diversas atrações.

Veja a programação de hoje:

- 18h30 Cacuriá do Jhon
- 19h Trio João Boré
- 20h Baile de Caixa
- 21h Fabricia Show
- 22h Boi de Una
- 23h Renanzin Pressão
- 1h Mayara Lins



#### PUBLICIDADE



Fonte da reportagem: <https://www.zecasoares.com/2022/06/30/arraial-apoiado-por-umbelino-junior-promete-movimentar-a-ilha/>



**RENANZIN PRESSÃO**

WhatsApp: 83 99826-0605

www.renanzinpressao.com.br



**RENANZIN PRESSÃO**



@renanzin

MAIS QUE SAUDADE DE UM PISEIRO

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FL. 57

Servidor: Renanzin Pressão



RENANZIN  
PRESSÃO

83 99826-0505

RENAZINZIN@GMAIL.COM

RENAZINZIN@GMAIL.COM

RENANZIN  
PRESSÃO

RP

inscorta

MUSIC

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI 58

Servidor Responsável

@ORIGINALSOUNDMUSICOF

RENANZIN  
PRESSÃO

original  
music

# SAUDADE DE UM PISEIRO



INSCREVA-SE

ATIVE AS NOTIFICAÇÕES



RENAN  
PRESSÃO

RENANZIN  
PRESSÃO

na  
REVODADINHA

**RENANZIN PRESSÃO**

83 99826-0505

REDES SOCIAIS

**RENANZIN PRESSÃO**

**RP**

insights

MARQUE SEU LOCAL DE PRESSÃO

**AUTUAÇÃO**

Nº PROC

FI

Serviço de Atendimento



**Sáb: 08 de Maio**

**Às 19h**

**Live Solidária**

**Everson Silva**      **Renanzin Pressão**      **Denilson Santana**      **Vinny Santos**



**RENANZIN PRESSÃO**

83 99826-0505

10.F RENANZIN PRESSÃO



**RENANZIN PRESSÃO**



Imcort

AL QUE SAUQUE DE AN PRESSO

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI. 60

Servidor Responsável

**LIVE DA PRESSÃO**

**steherSON**  
DIVULGAÇÕES

**DIA 23 DE MAIO AS 20:00**

presença confirmada

**PAREDINHA EXIBIDA**

**RENANZIN Pressão**

**Tube**

**3. Torneio ARGOLINHAS Das Amigas**

**DOMINGO 11 OUTUBRO**

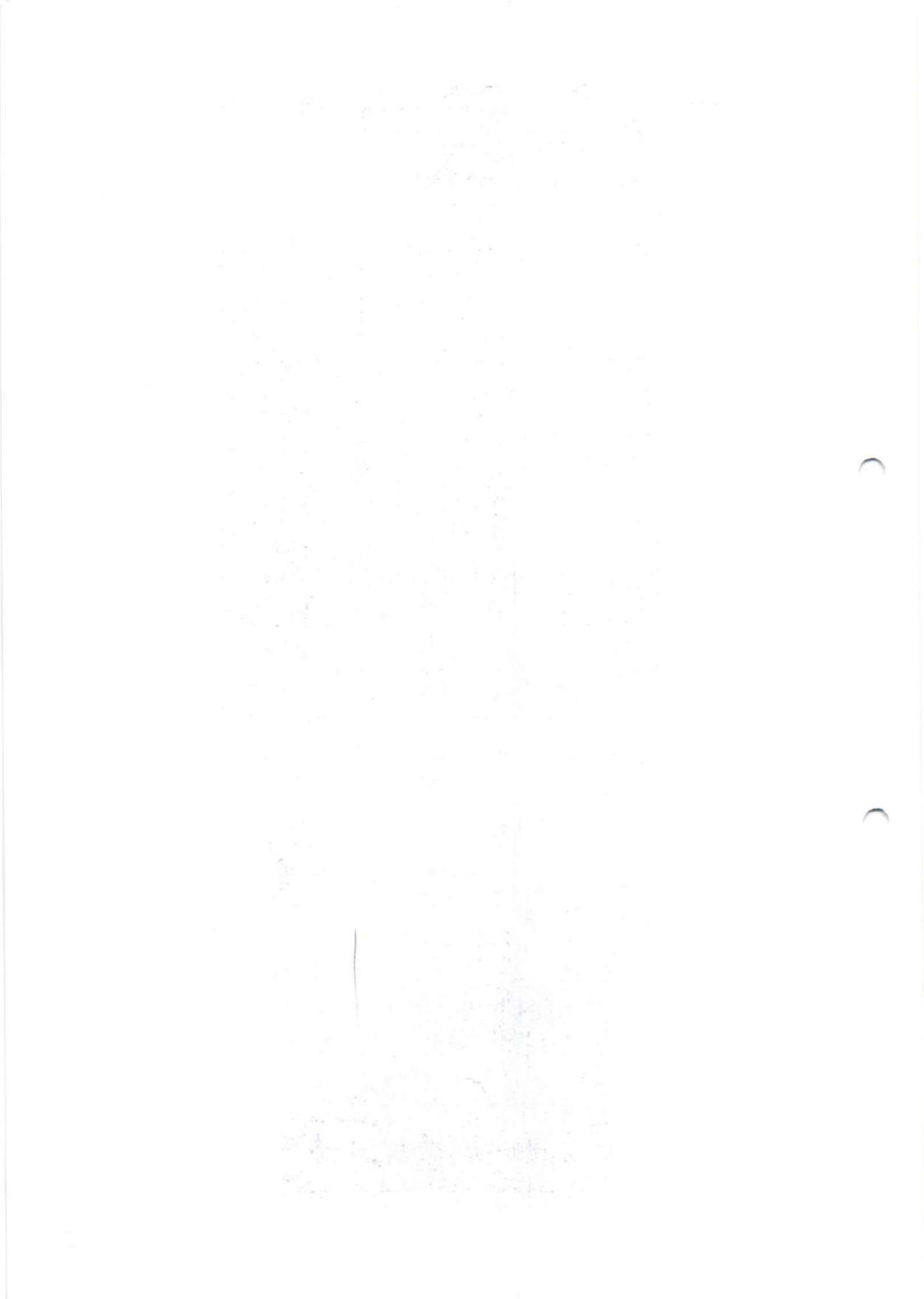
**AS 13:00 HORAS**

PREMIAÇÃO DO 1º a 5º lugar

ASSENTAMENTO VENEZA PILÕES/PB

**RENANZIN PRESSÃO**

BINGO DE UM BODE E + 50,00R\$



RENANZIN PRESSÃO

83 99826-0505

RENANZIN PRESSÃO

RENANZIN PRESSÃO

RP

mpcrista

MALHA PRESSION

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl.

Servidor Responsável

- 02 CRATO  
CEARA
- 09 ROCAS VELHAS  
PERNAMBUCO
- 09 JATIUCA  
PERNAMBUCO
- 14 CAMPO MAIOR  
PIAUÍ
- 15 BATALHA  
PIAUÍ
- 15 LUZILANDIA  
PIAUÍ
- 16 BREJINHO  
PIAUÍ
- 16 COCAL DA ESTAÇÃO  
PIAUÍ
- 20 MANSION LIVE CLUBE  
SÃO PAULO
- 21 + DE 30  
SÃO PAULO

- 21 BOM GOSTO MUSIC  
SÃO PAULO
- 22 FORROZÃO DA MATEO BEL  
SÃO PAULO
- 22 MINGO SHOW  
SÃO PAULO
- 23 CONTINENTAL MUSIC  
SÃO PAULO
- 23 FORROZÃO DA GANGAIA  
SÃO PAULO
- 24 ITA BEER  
ITAPEVI-SP
- 24 GOOD BAR  
NELÓPOLIS
- 29 BURITI DOS MONTES  
PIAUÍ
- 30 BERTOLÍNA  
PIAUÍ

AGENDA ABRIL

RP RENANZIN PRESSÃO

D.BOLIM  
PRODUÇÕES  
APRESENTA

M LP  
LONDRES

Rave do

O MORRESÃO  
FLORIDA NOVA - RJ

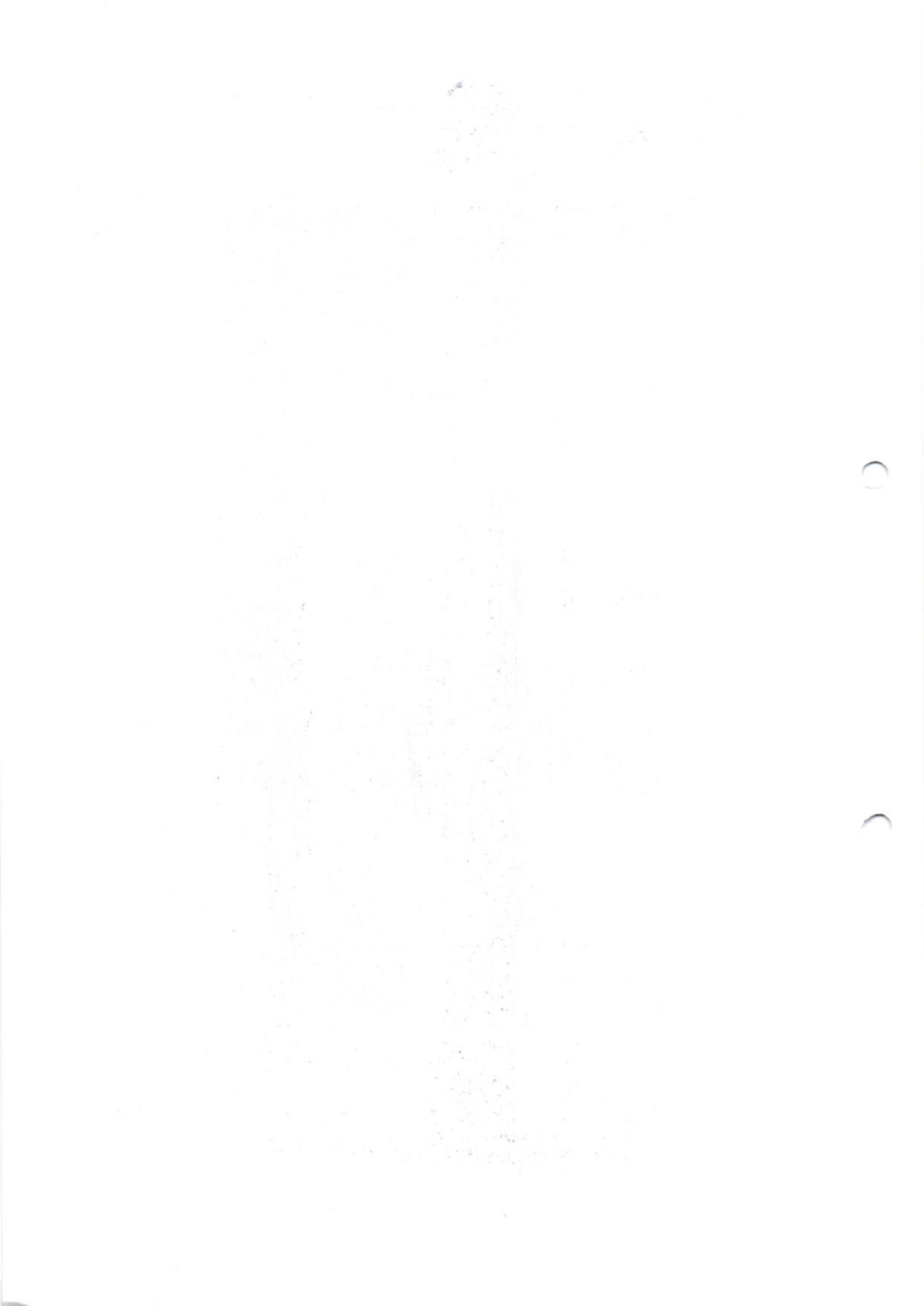
26  
DEZ  
17h



RP RENANZIN PRESSÃO

RP PEDRO

FD FOFIM  
DIRIGENTE



**RENANZIN PRESSÃO**  
WAP: 99826-0505  
83 99826-0505  
11-7-44444444

**RENANZIN PRESSÃO**

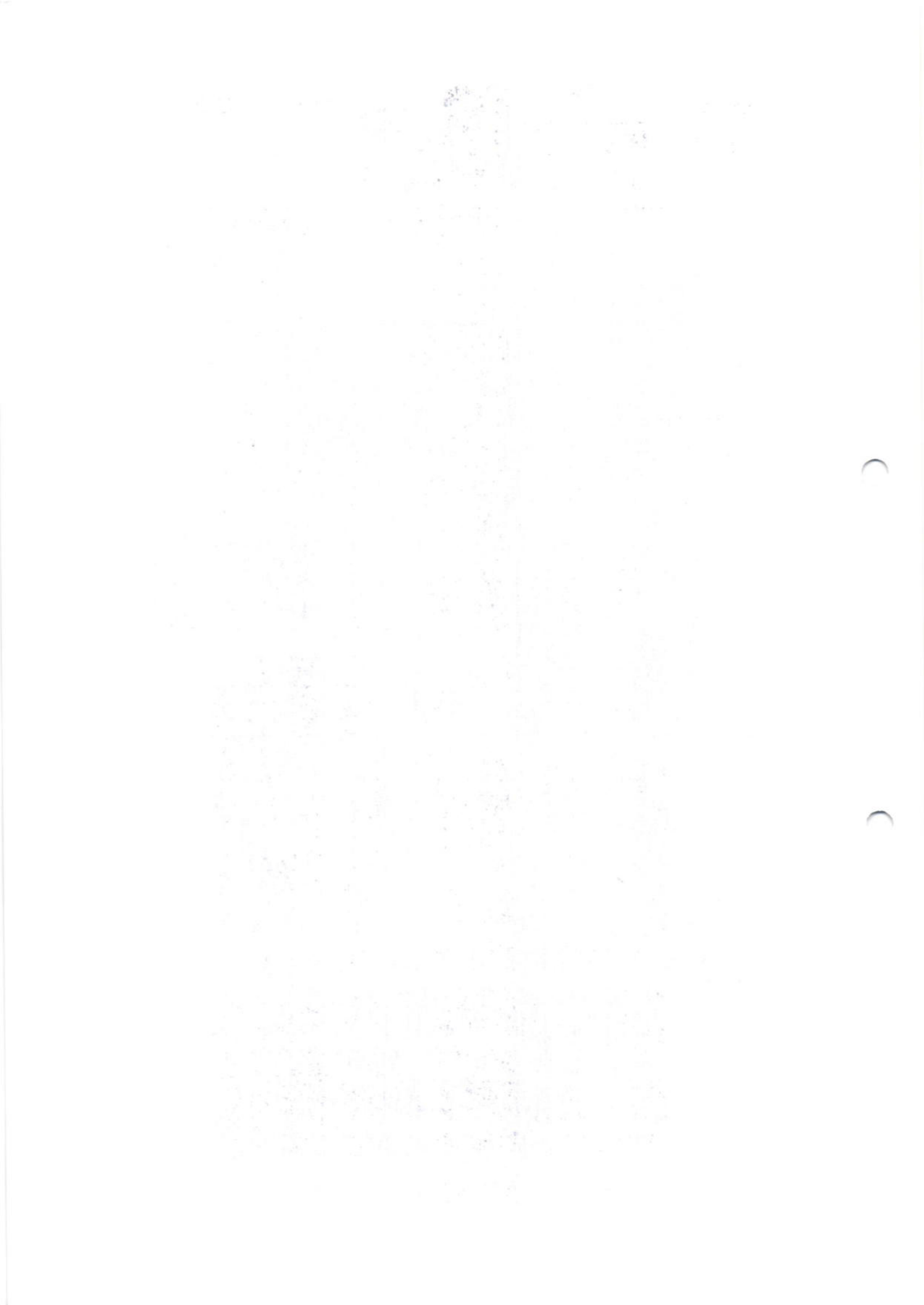


importa

AL QUE SAZÃO DE  
O PÚBLICO

**AUTUAÇÃO**  
Nº PROC \_\_\_\_\_  
Fl. 62  
Servidor Res. [Signature]





**RENANZIN PRESSAO**  
 WHATSAPP: 83 99826-0505  
 WWW.RENANZINPRESSAO.COM



Associação de Porto Real

**AUTUAÇÃO**  
 Nº PROC. FI. 63  
 Servidor Responsável: [Signature]



9 A 31 DE JULHO **Porto Verão** PRAIA PORTO REAL

|                 |              |                                  |                 |              |                     |                  |                        |                      |                |                    |
|-----------------|--------------|----------------------------------|-----------------|--------------|---------------------|------------------|------------------------|----------------------|----------------|--------------------|
| MICHEL FIRINO   | FLAGUM MORAL | TRIO DA HUANA                    | ANDERSON FREIRE | RUBENS UCHOA | MURILO HUFF         | RENANZIN PRESSAO | ROGERINHO              | MANU BATTOAO & JADER | CARLOS & JADER | THIAGO JONATHAN    |
| NOVA GERAZÃO    | RESERVA COCO | EVERTON DUTRA & BANDEIRA PESADÃO | BINA BIRAZ      | MAYKINHO TOP | MARCELO OLIVEIRA    | LUZINHO          | PAULO FREIRE & LUCIANO | PAZOLINHO            | CAIO FONSECA   | JUNIOR TALCÃO      |
| RODRIGO ALMEIDA | BJ CARLEMA   | BJ VICTOR LIRA                   | BANHA VILLO     | IBES FRANÇA  | MARINHO ESTRELAZANO | GRUPO BELELLI    | XAMA NO PANGUE         | BANDA SYNTHRA        | BANDA DE FOGO  | & ALLEY DO PISCINA |

Associação de Porto Real ASCOPO SEBRAE PORTO NACIONAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: RENANZIN PRESSAO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

CEB2200466438

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

|   |     |     |   |                      |
|---|-----|-----|---|----------------------|
| 1 | 090 |     |   | CONTRATO             |
|   |     | 316 | 1 | ENQUADRAMENTO DE EPP |
|   |     |     |   |                      |
|   |     |     |   |                      |

FORTALEZA

Local

21 Julho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)



Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23202355046 em 21/07/2022 da Empresa RENANZIN PRESSAO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA. CNPJ 47240576000190 e protocolo 221043004 - 20/07/2022. Autenticação: A5FBED18EFF59A945885F7415BBEDA4FF2D5A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/104.300-4 e o código de segurança IXSX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



## Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 22/104.300-4        | CEB2200466438                        | 18/07/2022 |

## Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                      | Data Assinatura |
|----------------|---------------------------|-----------------|
| 068.866.014-23 | NIRLANEO FERREIRA DE MELO | 21/07/2022      |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Certificado Digital

|                |                           |            |
|----------------|---------------------------|------------|
| 185.587.597-74 | RENAN OLIVEIRA NUNES LEAL | 21/07/2022 |
|----------------|---------------------------|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Biometria TSE

|                |                            |            |
|----------------|----------------------------|------------|
| 018.570.803-00 | RODRIGENES COSTA DE ARAUJO | 21/07/2022 |
|----------------|----------------------------|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202355046 em 21/07/2022 da Empresa RENANZIN PRESSAO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 47240576000190 e protocolo 221043004 - 20/07/2022. Autenticação: A5FBED18EFF59A945885F7415BBEDA4FF2D5A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/104.300-4 e o código de segurança IXSX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA

**RODRIGENES COSTA DE ARAUJO**, Brasileiro, empresário, casado com regime Comunhão Universal de bens, nascido em 15/07/1985, portador do CPF nº 018.570.803-00 e RG nº 2007002037473 SSPDS – CE, residente e domiciliado na Rua 10 Loteamento Santiago de Compostela, 76 Passaré CEP – 60.743-765 Fortaleza CE, **RENAN OLIVEIRA NUNES LEAL**, Brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 14/03/2000, portador do CPF nº 185.587.597-74 e RG nº 07195836961 DETRAN-PB, residente e domiciliado na Rua: João Moura, S/N Centro Alagoa Nova – PB CEP – 58.125-970 e **NIRLANEO FERREIRA DE MELO** Brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 07/07/1984, portador do CPF nº 068.866.014-23 e RG nº 3069395 SSP-PB residente e domiciliado na Rua: Angelita Nogueira, 126 Centro Alagoa Grande PB CEP – 58.388-000.

As partes acima identificadas têm, entre si, justos e acertados o presente Contrato de Constituição de Sociedade LTDA, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

## CLAUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FILIAIS, DURAÇÃO E NOME FANTASIA

A sociedade girará sob o nome empresarial de **RENANZIN PRESSÃO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA**. Terá sua sede social na Rua: Engenheiro Antônio Ferreira Antero, 465 Loja 02 Parque Manibura Fortaleza – CE CEP – 60.821-765, podendo abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional e sua duração será por tempo indeterminado.

A sociedade adotará o nome fantasia de **RENANZIN PRESSÃO SHOWS**, para uso no seu estabelecimento.

## CLAUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), equivalente a 60.000 (Sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada. Será integralizado da seguinte forma: O sócio **Rodrigenes Costa de Araujo**, integralizará em moeda corrente o valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) até o dia 22/07/2022, o sócio **Renan Oliveira Nunes Leal**, integralizará em moeda corrente o valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) até o dia 22/07/2022 e o sócio **Nirlaneio Ferreira de Melo**, integralizará em moeda corrente o valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) até o dia 22/07/2022. Ficando o capital distribuído da seguinte forma:

| Sócios                            | Quotas        | Valor                | Percentual  |
|-----------------------------------|---------------|----------------------|-------------|
| <b>Rodrigenes Costa de Araujo</b> | <b>36.000</b> | <b>R\$ 36.000,00</b> | <b>60%</b>  |
| <b>Renan Oliveira Nunes Leal</b>  | <b>12.000</b> | <b>R\$ 12.000,00</b> | <b>20%</b>  |
| <b>Nirlaneio Ferreira de Melo</b> | <b>12.000</b> | <b>R\$ 12.000,00</b> | <b>20%</b>  |
| <b>Total</b>                      | <b>60.000</b> | <b>R\$ 60.000,00</b> | <b>100%</b> |



### **CLAUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade terá os seguintes objetos sociais:

7020-4/00 – Atividade de Consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

7490-1/05 – Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artística;

9001-9/02 – Produção Musical;

5920-1/00 – Atividade de gravação de som e de edição de músicas;

7311-4/00 – Agencia de Publicidade;

7490-1/04 – Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário;

8230-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

9001-9/99 – Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;

8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

9001-9/05 – Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;

### **CLAUSULA QUARTA: DAS RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### **CLAUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO E IMPEDIMENTOS**

A administração da sociedade será do sócio Rodrigenes Costa de Araújo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor próprio, de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar bem ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

### **CLAUSULA SEXTA: DO PRO LABORE**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.





## **CLAUSULA SÉTIMA: DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL**

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, será realizado o levantamento do Balanço Patrimonial e a apuração do resultado do exercício. Após as deduções previstas em lei e a formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem.

**Parágrafo Único:** Os sócios, em comum acordo, estabeleceram que todo o lucro gerado nos 12 (doze) meses, a contar da data de inicio das atividades, serão incorporados a conta reserva de lucros, e que a partir do 13º mês de atividade, 20 (vinte) por cento serão incorporados à conta reservas de lucro, sendo que o restante será distribuído conforme o caput desta clausula.

## **CLAUSULA OITAVA: DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

## **CLAUSULA NONA: ENQUADRAMENTO COMO EPP**

A empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte (EPP) conforme os termos da Lei Complementar nº 123/2006.

## **CLAUSULA DECIMA: DO FALECIMENTO**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado a liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

## **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES**

O administrador Rodrigues Costa de Araújo declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividade de administração da sociedade.





**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: DO FORO**

**Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza**, Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, na presença de duas testemunhas, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Fortaleza, 18 de Julho de 2022.

**Rodrigenes Costa de Araújo**  
CPF: 018.570.803-00

**Nirlaneu Ferreira de Melo**  
CPF: 068.866.014-23

**Renan Oliveira Nunes Leal**  
CPF: 185.587.597-74



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



## Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 22/104.300-4        | CEB2200466438                        | 18/07/2022 |

## Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                      | Data Assinatura |
|----------------|---------------------------|-----------------|
| 068.866.014-23 | NIRLANEO FERREIRA DE MELO | 21/07/2022      |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

|                |                           |            |
|----------------|---------------------------|------------|
| 185.587.597-74 | RENAN OLIVEIRA NUNES LEAL | 21/07/2022 |
|----------------|---------------------------|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE

|                |                            |            |
|----------------|----------------------------|------------|
| 018.570.803-00 | RODRIGENES COSTA DE ARAUJO | 21/07/2022 |
|----------------|----------------------------|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RENANZIN PRESSAO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA, de NIRE 2320235504-6 e protocolado sob o número 22/104.300-4 em 20/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202355046, em 21/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                    |                            |                 |
|---|----------------------------|-----------------|
| CPF   | Nome                       | Data Assinatura |
| 068.866.014-23                                  | NIRLANEO FERREIRA DE MELO  | 21/07/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do |                            |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                 |                            |                 |
| 185.587.597-74                                  | RENAN OLIVEIRA NUNES LEAL  | 21/07/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do |                            |                 |
| Selo Ouro - Biometria TSE                       |                            |                 |
| 018.570.803-00                                  | RODRIGENES COSTA DE ARAUJO | 21/07/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do |                            |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                 |                            |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                    |                            |                 |
|---|----------------------------|-----------------|
| CPF   | Nome                       | Data Assinatura |
| 068.866.014-23                                  | NIRLANEO FERREIRA DE MELO  | 21/07/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do |                            |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                 |                            |                 |
| 185.587.597-74                                  | RENAN OLIVEIRA NUNES LEAL  | 21/07/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do |                            |                 |
| Selo Ouro - Biometria TSE                       |                            |                 |
| 018.570.803-00                                  | RODRIGENES COSTA DE ARAUJO | 21/07/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do |                            |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                 |                            |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/07/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/104.300-4.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 21/07/2022, às 15:37.



Junta Comercial do Estado do Ceará



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 22/104.300-4.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202355046 em 21/07/2022 da Empresa RENANZIN PRESSAO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 47240576000190 e protocolo 221043004 - 20/07/2022. Autenticação: A5FBED18EFF59A945885F7415BBEDA4FF2D5A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/104.300-4 e o código de segurança IXSX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                   |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF                              | Nome                              |
| 236.117.073-68                   | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |

Fortaleza, quinta-feira, 21 de julho de 2022





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: RENANZIN PRESSAO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



CEB2200466438

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

|   |     |     |   |                      |
|---|-----|-----|---|----------------------|
| 1 | 090 |     |   | CONTRATO             |
|   |     | 316 | 1 | ENQUADRAMENTO DE EPP |
|   |     |     |   |                      |
|   |     |     |   |                      |

FORTALEZA

Local

21 Julho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

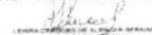
\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23202355046 em 21/07/2022 da Empresa RENANZIN PRESSAO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 47240576000190 e protocolo 221043004 - 20/07/2022. Autenticação: A5FBED18EFF59A945885F7415BBEDA4FF2D5A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/104.300-4 e o código de segurança IXSX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



## Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 22/104.300-4        | CEB2200466438                        | 18/07/2022 |

## Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                      | Data Assinatura |
|----------------|---------------------------|-----------------|
| 068.866.014-23 | NIRLANEO FERREIRA DE MELO | 21/07/2022      |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

|                |                           |            |
|----------------|---------------------------|------------|
| 185.587.597-74 | RENAN OLIVEIRA NUNES LEAL | 21/07/2022 |
|----------------|---------------------------|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE

|                |                            |            |
|----------------|----------------------------|------------|
| 018.570.803-00 | RODRIGENES COSTA DE ARAUJO | 21/07/2022 |
|----------------|----------------------------|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202355046 em 21/07/2022 da Empresa RENANZIN PRESSAO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 47240576000190 e protocolo 221043004 - 20/07/2022. Autenticação: A5FBED18EFF59A945885F7415BBEDA4FF2D5A, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/104.300-4 e o código de segurança IXSX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/10

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA



**RODRIGENES COSTA DE ARAUJO**, Brasileiro, empresário, casado com regime Comunhão Universal de bens, nascido em 15/07/1985, portador do CPF nº 018.570.803-00 e RG nº 2007002037473 SSPDS – CE, residente e domiciliado na Rua 10 Loteamento Santiago de Compostela, 76 Passaré CEP – 60.743-765 Fortaleza CE, **RENAN OLIVEIRA NUNES LEAL**, Brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 14/03/2000, portador do CPF nº 185.587.597-74 e RG nº 07195836961 DETRAN-PB, residente e domiciliado na Rua: João Moura, S/N Centro Alagoa Nova – PB CEP – 58.125-970 e **NIRLANEO FERREIRA DE MELO** Brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 07/07/1984, portador do CPF nº 068.866.014-23 e RG nº 3069395 SSP-PB residente e domiciliado na Rua: Angelita Nogueira, 126 Centro Alagoa Grande PB CEP – 58.388-000.

As partes acima identificadas têm, entre si, justos e acertados o presente Contrato de Constituição de Sociedade LTDA, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

## CLAUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FILIAIS, DURAÇÃO E NOME FANTASIA

A sociedade girará sob o nome empresarial de **RENANZIN PRESSÃO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA**. Terá sua sede social na Rua: Engenheiro Antônio Ferreira Antero, 465 Loja 02 Parque Manibura Fortaleza – CE CEP – 60.821-765, podendo abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional e sua duração será por tempo indeterminado.

A sociedade adotará o nome fantasia de **RENANZIN PRESSÃO SHOWS**, para uso no seu estabelecimento.

## CLAUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), equivalente a 60.000 (Sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada. Será integralizado da seguinte forma: O sócio **Rodrigenes Costa de Araujo**, integralizará em moeda corrente o valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) até o dia 22/07/2022, o sócio **Renan Oliveira Nunes Leal**, integralizará em moeda corrente o valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) até o dia 22/07/2022 e o sócio **Nirlaneio Ferreira de Melo**, integralizará em moeda corrente o valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) até o dia 22/07/2022. Ficando o capital distribuído da seguinte forma:

| Sócios                            | Quotas        | Valor                | Percentual  |
|-----------------------------------|---------------|----------------------|-------------|
| <b>Rodrigenes Costa de Araujo</b> | <b>36.000</b> | <b>R\$ 36.000,00</b> | <b>60%</b>  |
| <b>Renan Oliveira Nunes Leal</b>  | <b>12.000</b> | <b>R\$ 12.000,00</b> | <b>20%</b>  |
| <b>Nirlaneio Ferreira de Melo</b> | <b>12.000</b> | <b>R\$ 12.000,00</b> | <b>20%</b>  |
| <b>Total</b>                      | <b>60.000</b> | <b>R\$ 60.000,00</b> | <b>100%</b> |



### **CLAUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade terá os seguintes objetos sociais:

7020-4/00 – Atividade de Consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

7490-1/05 – Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artística;

9001-9/02 – Produção Musical;

5920-1/00 – Atividade de gravação de som e de edição de músicas;

7311-4/00 – Agencia de Publicidade;

7490-1/04 – Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário;

8230-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

9001-9/99 – Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;

8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

9001-9/05 – Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;

### **CLAUSULA QUARTA: DAS RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### **CLAUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO E IMPEDIMENTOS**

A administração da sociedade será do sócio Rodrigenes Costa de Araújo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor próprio, de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar bem ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

### **CLAUSULA SEXTA: DO PRO LABORE**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.





### **CLAUSULA SÉTIMA: DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, será realizado o levantamento do Balanço Patrimonial e a apuração do resultado do exercício. Após as deduções previstas em lei e a formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem.

**Parágrafo Único:** Os sócios, em comum acordo, estabeleceram que todo o lucro gerado nos 12 (doze) meses, a contar da data de início das atividades, serão incorporados a conta reserva de lucros, e que a partir do 13º mês de atividade, 20 (vinte) por cento serão incorporados à conta reservas de lucro, sendo que o restante será distribuído conforme o caput desta cláusula.

### **CLAUSULA OITAVA: DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### **CLAUSULA NONA: ENQUADRAMENTO COMO EPP**

A empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte (EPP) conforme os termos da Lei Complementar nº 123/2006.

### **CLAUSULA DECIMA: DO FALECIMENTO**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado a liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES**

O administrador Rodrigenes Costa de Araújo declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividade de administração da sociedade.



## CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza, Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, na presença de duas testemunhas, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Fortaleza, 18 de Julho de 2022.

**Rodrigenes Costa de Araújo**  
CPF: 018.570.803-00

**Nirlaneo Ferreira de Melo**  
CPF: 068.866.014-23

**Renan Oliveira Nunes Leal**  
CPF: 185.587.597-74





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



## Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 22/104.300-4        | CEB2200466438                        | 18/07/2022 |

## Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                      | Data Assinatura |
|----------------|---------------------------|-----------------|
| 068.866.014-23 | NIRLANEO FERREIRA DE MELO | 21/07/2022      |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

| CPF            | Nome                      | Data Assinatura |
|----------------|---------------------------|-----------------|
| 185.587.597-74 | RENAN OLIVEIRA NUNES LEAL | 21/07/2022      |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE

| CPF            | Nome                       | Data Assinatura |
|----------------|----------------------------|-----------------|
| 018.570.803-00 | RODRIGENES COSTA DE ARAUJO | 21/07/2022      |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202355046 em 21/07/2022 da Empresa RENANZIN PRESSAO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 47240576000190 e protocolo 221043004 - 20/07/2022. Autenticação: A5FBED18EFF59A945885F7415BBEDA4FF2D5A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/104.300-4 e o código de segurança IXSX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RENANZIN PRESSAO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA, de NIRE 2320235504-6 e protocolado sob o número 22/104.300-4 em 20/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202355046, em 21/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Ailton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                    |                            |                 |
|---|----------------------------|-----------------|
| CPF   | Nome                       | Data Assinatura |
| 068.866.014-23                                  | NIRLANEO FERREIRA DE MELO  | 21/07/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do |                            |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                 |                            |                 |
| 185.587.597-74                                  | RENAN OLIVEIRA NUNES LEAL  | 21/07/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do |                            |                 |
| Selo Ouro - Biometria TSE                       |                            |                 |
| 018.570.803-00                                  | RODRIGENES COSTA DE ARAUJO | 21/07/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do |                            |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                 |                            |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                    |                            |                 |
|---|----------------------------|-----------------|
| CPF   | Nome                       | Data Assinatura |
| 068.866.014-23                                  | NIRLANEO FERREIRA DE MELO  | 21/07/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do |                            |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                 |                            |                 |
| 185.587.597-74                                  | RENAN OLIVEIRA NUNES LEAL  | 21/07/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do |                            |                 |
| Selo Ouro - Biometria TSE                       |                            |                 |
| 018.570.803-00                                  | RODRIGENES COSTA DE ARAUJO | 21/07/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do |                            |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                 |                            |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/07/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/104.300-4.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Jose Ailton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 21/07/2022, às 15:37.

Junta Comercial do Estado do Ceará



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 22/104.300-4.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202355046 em 21/07/2022 da Empresa RENANZIN PRESSAO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 47240576000190 e protocolo 221043004 - 20/07/2022. Autenticação: A5FBED18EFF59A945885F7415BBEDA4FF2D5A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/104.300-4 e o código de segurança IXSX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                   |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF                              | Nome                              |
| 236.117.073-68                   | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |

Fortaleza, quinta-feira, 21 de julho de 2022





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202355046

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **RENANZIN PRESSAO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2342377095

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

|   |     |      |   |  |
|---|-----|------|---|--|
| 1 | 002 |      |   | ALTERACAO                                    |
|   |     | 051  | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO            |
|   |     | 021  | 1 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
|   |     | 2001 | 1 | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR               |
|   |     | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR             |

**FORTALEZA**

Local

11 Janeiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5993232 em 12/01/2023 da Empresa RENANZIN PRESSAO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 47240576000190 e protocolo 230042252 - 10/01/2023. Autenticação. 91CDD54A27834AD7EEEFB275FF1B8FE7981B03B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/004.225-2 e o código de segurança YS9X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



## Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 23/004.225-2        | CEN2342377095                        | 09/01/2023 |

## Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                    | Data Assinatura |
|----------------|-------------------------|-----------------|
| 821.789.253-91 | FELIPE RODRIGUES MACEDO | 11/01/2023      |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ITI  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

| CPF            | Nome                      | Data Assinatura |
|----------------|---------------------------|-----------------|
| 068.866.014-23 | NIRLANEO FERREIRA DE MELO | 11/01/2023      |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ITI  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

| CPF            | Nome                      | Data Assinatura |
|----------------|---------------------------|-----------------|
| 185.587.597-74 | RENAN OLIVEIRA NUNES LEAL | 11/01/2023      |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ITI  
Selo Ouro - Biometria TSE

| CPF            | Nome                       | Data Assinatura |
|----------------|----------------------------|-----------------|
| 018.570.803-00 | RODRIGENES COSTA DE ARAUJO | 11/01/2023      |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ITI  
Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5993232 em 12/01/2023 da Empresa RENANZIN PRESSAO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 47240576000190 e protocolo 230042252 - 10/01/2023. Autenticação: 91CDD54A27834AD7EEEFB275FF1B8FE7981B03B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/004.225-2 e o código de segurança YS9X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

**1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
 RENANZIN PRESSÃO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA**



**RODRIGENES COSTA DE ARAUJO**, brasileiro, empresário, casado com regime Comunhão Universal de bens, nascido em 15/07/1985, portador do CPF nº 018.570.803-00 e RG nº 2007002037473 SSPDS – CE, residente e domiciliado na Rua 10 Loteamento Santiago de Compostela, 76, Passaré, CEP – 60.743-765 Fortaleza CE, **RENAN OLIVEIRA NUNES LEAL**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 14/03/2000, portador do CPF nº 185.587.597-74 e RG nº 07195836961 DETRAN-PB, residente e domiciliado na Rua: João Moura, S/N Centro Alagoa Nova – PB CEP – 58.125-970, e **NIRLANEO FERREIRA DE MELO** brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 07/07/1984, portador do CPF nº 068.866.014-23 e RG nº 3069395 SSP-PB residente e domiciliado na Rua: Angelita Nogueira, 126 Centro Alagoa Grande PB CEP – 58.388-000; únicos sócios da sociedade limitada denominada **RENANZIN PRESSÃO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, situada a Rua Engenheiro Antônio Ferreira Antero, nº 465, Loja 02, bairro: Parque Manibura, CEP: 60.821-765, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23202355046, inscrita no CNPJ 47.240.576/0001-90, resolvem assim, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: O sócio **RODRIGENES COSTA DE ARAUJO**, cede e transfere por doação à título gratuito para o sócio, Sr. **FELIPE RODRIGUES MACEDO**, que ingressa na sociedade neste ato, acima qualificado, a quantia de 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais), os sócios **RENAN OLIVEIRA NUNES LEAL** e **NIRLANEO FERREIRA DE MELO** permanecem com 12.000 (doze mil) quotas de capital cada, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para cada. Dessa forma o capital social permanece com 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passando a ser distribuído da seguinte maneira:

| SÓCIOS                     | QUOTAS | VALOR R\$     | PART. % |
|----------------------------|--------|---------------|---------|
| RODRIGENES COSTA DE ARAUJO | 33.000 | R\$ 33.000,00 | 55%     |
| RENAN OLIVEIRA NUNES LEAL  | 12.000 | R\$ 12.000,00 | 20%     |
| NIRLANEO FERREIRA DE MELO  | 12.000 | R\$ 12.000,00 | 20%     |

**RENANZIN PRESSÃO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA**  
 RUA ENGENHEIRO ANTONIO FERREIRA ANTERO, Nº 465, LOJA 02, PARQUE  
 MANIBURA – FORTALEZA – CE  
 CEP 60.821-765





|                         |               |                      |             |
|-------------------------|---------------|----------------------|-------------|
| FELIPE RODRIGUES MACEDO | 3.000         | R\$ 3.000,00         | 5%          |
| <b>TOTAL</b>            | <b>60.000</b> | <b>R\$ 60.000,00</b> | <b>100%</b> |

SEGUNDA: A administração da sociedade passará a ser exercida pelo sócio Sr. **FELIPE RODRIGUES MACEDO**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo Único – O administrador declara, sob penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

TERCEIRA: As demais cláusulas não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

Por fim, os sócios resolvem consolidar o contrato social de modo a refletir as deliberações acima, passando a vigorar com a seguinte redação.

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA RENANZIN PRESSÃO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA

**RODRIGENES COSTA DE ARAUJO**, brasileiro, empresário, casado com regime Comunhão Universal de bens, nascido em 15/07/1985, portador do CPF nº 018.570.803-00 e RG nº 2007002037473 SSPDS – CE, residente e domiciliado na Rua 10 Loteamento Santiago de Compostela, 76 Passaré CEP – 60.743-765 Fortaleza CE, **RENAN OLIVEIRA NUNES LEAL**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 14/03/2000, portador do CPF nº 185.587.597-74 e RG nº 07195836961 DETRAN-PB, residente e domiciliado na Rua: João Moura, S/N Centro Alagoa Nova – PB CEP – 58.125-970 e **NIRLANEO FERREIRA DE MELO** brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 07/07/1984, portador do CPF nº 068.866.014-23 e RG nº 3069395 SSP-PB residente e domiciliado na Rua: Angelita Nogueira, 126 Centro Alagoa Grande PB CEP – 58.388-000, **FELIPE RODRIGUES MACEDO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 10/10/1980, portador do CPF nº

RENANZIN PRESSÃO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA  
 RUA ENGENHEIRO ANTONIO FERREIRA ANTERO, Nº 465, LOJA 02, PARQUE  
 MANIBURA – FORTALEZA – CE  
 CEP 60.821-765



821.789.253-91 e RG nº 96029023232 SSPDS – CE, residente e domiciliado na Rua Dom Sebastião Leme, 255, Apto. 301 A, Fátima, CEP – 60.050-160 Fortaleza CE; únicos sócios da sociedade limitada denominada **RENANZIN PRESSÃO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, situada a Rua Engenheiro Antônio Ferreira Antero, nº 465, Loja 02, bairro: Parque Manibura, CEP: 60.821-765, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23202355046, inscrita no CNPJ 47.240.576/0001-90, consolidam de acordo com as cláusulas e condições enumeradas abaixo:

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de RENANZIN PRESSÃO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA, a qual se destina o nome fantasia RENANZIN PRESSÃO SHOWS e tem como endereço da sede na Rua Engenheiro Antônio Ferreira Antero, nº 465, Loja 02, bairro: Parque Manibura, CEP: 60.821-765, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará.

**SEGUNDA:** A empresa tem como objeto social:

7020-4/00 – Atividade de Consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

7490-1/05 – Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artística;

9001-9/02 – Produção Musical;

5920-1/00 – Atividade de gravação de som e de edição de músicas;

7311-4/00 – Agencia de Publicidade;

7490-1/04 – Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário;

8230-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

9001-9/99 – Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;

8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

RENANZIN PRESSÃO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA  
RUA ENGENHEIRO ANTONIO FERREIRA ANTERO, Nº 465, LOJA 02, PARQUE  
MANIBURA – FORTALEZA – CE  
CEP 60.821-765







9001-9/05 – Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;

**TERCEIRA:** O Prazo de duração da sociedade será pôr tempo indeterminado, e teve como data de início de suas atividades o dia 21 de Julho de 2022. (Art. 997, II, CC/2002).

**QUARTA:** O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 60.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em moeda corrente do País, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, na data de sua assinatura, em moeda corrente nacional, pelo sócio, sendo distribuído da seguinte maneira:

| SÓCIOS                     | QUOTAS        | VALOR R\$            | PART. %     |
|----------------------------|---------------|----------------------|-------------|
| RODRIGENES COSTA DE ARAUJO | 33.000        | R\$ 33.000,00        | 55%         |
| RENAN OLIVEIRA NUNES LEAL  | 12.000        | R\$ 12.000,00        | 20%         |
| NIRLANEO FERREIRA DE MELO  | 12.000        | R\$ 12.000,00        | 20%         |
| FELIPE RODRIGUES MACEDO    | 3.000         | R\$ 3.000,00         | 5%          |
| <b>TOTAL</b>               | <b>60.000</b> | <b>R\$ 60.000,00</b> | <b>100%</b> |

**QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita as suas quotas de capital, porém respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

**SEXTA:** As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante a autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na clausula sétima.

**SETIMA:** As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios, com prazo mínimo de quinze dias, para que possam exercer ou não, o direito de preferência. Decorrido esse prazo e observada a igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros estranhos a sociedade.

RENANZIN PRESSÃO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA  
 RUA ENGENHEIRO ANTONIO FERREIRA ANTERO, Nº 465, LOJA 02, PARQUE  
 MANIBURA – FORTALEZA – CE  
 CEP 60.821-765





Parágrafo Único: A notificação deverá conter quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

**OITAVA:** A administração da sociedade será exercida pelos sócios FELIPE RODRIGUES MACEDO, isoladamente, que assinará todos e quaisquer documentos relativos à sociedade, com poderes e atribuições de administradores. Tendo todos os poderes necessários à direção dos negócios sociais, inclusive de representar a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições públicas, constituir procuradores em nome da sociedade perante terceiros em geral, movimentar contas bancárias em nome da sociedade, emissão, endosso e cobrança de cheques, abertura de contrato de crédito com bancos e instituições financeiras, praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, sendo vedado aos sócios dar ou oferecer garantias como: avais, fianças, aceites de duplicatas de mero favor, os quais serão considerados como ineficazes em relação à sociedade.

Parágrafo Único – O administrador declara, sob penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**NONA:** Os sócios, no exercício da administração da sociedade, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore de um valor a ser fixado, obedecendo um limite mínimo previsto na legislação do imposto de renda.

**DECIMA:** O exercício social coincide com o ano civil, em cujo último dia útil levantar-se-á balanço geral das operações da sociedade, apurando-se os resultados que, salvo deliberação dos cotistas e contrário, ser-lhes-ão atribuídos na proporção de seus respectivos capitais. Os lucros apurados serão alocados conforme determinado pelos sócios representando a maioria do capital da sociedade, sendo admitida a distribuição desproporcional à participação no capital social, desde que nenhum sócio seja excluído da distribuição de lucros.

RENANZIN PRESSÃO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA  
RUA ENGENHEIRO ANTONIO FERREIRA ANTERO, Nº 465, LOJA 02, PARQUE  
MANIBURA – FORTALEZA – CE  
CEP 60.821-765



**Parágrafo Único:** Os sócios, em comum acordo, estabeleceram que todo o lucro gerado nos 12 (doze) meses, a contar da data de início das atividades, serão incorporados a conta reserva de lucros, e que a partir do 13º mês de atividade, 20 (vinte) por cento serão incorporados à conta reservas de lucro, sendo que o restante será distribuído conforme o caput desta cláusula, no critério estabelecido pela lei 6.404/76.

**DECIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão administrador quando for o caso (Arts. 1071 e 1.072, Parágrafo 2 e Art. 1.078, CC/2002).

**DECIMA SEGUNDA:** As cotas da sociedade são indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito e preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Arts 1.056 e 1.057, CC/2002).

**DECIMA TERCEIRA:** No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, levantando-se balanço especial nesta data e os herdeiros do sócio pré-morto herdarão as quotas do mesmo na sociedade. Fica facultado aos herdeiros o direito de permanecerem ou não na sociedade.

**DECIMA QUARTA:** No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, a mesma deverá notificar ao outro sócio, pôr escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda.

**Parágrafo Único:** Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço levantado especificamente para este fim, na data da resolução, observado o comando legal dos arts 1.031 e 1.085 da Lei 10.406 de 2002.

**DECIMA QUINTA:** Os endereços dos sócios, constantes neste instrumento são válidos para o encaminhamento de convocação, cartas, avisos e demais comunicações, relativas aos atos societários de seu interesse. Sendo de exclusiva responsabilidade das sócias e dos demais signatários manterem seus dados cadastrais atualizados junto à sociedade, fazendo sempre de forma escrita.

**DECIMA SEXTA:** A sociedade não possui filiais podendo, entretanto a qualquer tempo, criar filiais em qualquer parte do território nacional ou no exterior, se assim for conveniente aos interesses sociais.

RENANZIN PRESSÃO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA  
RUA ENGENHEIRO ANTONIO FERREIRA ANTERO, Nº 465, LOJA 02, PARQUE  
MANIBURA – FORTALEZA – CE  
CEP 60.821-765



**DECIMA SÉTIMA:** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão dirimidas ou supridas com base na lei nº 10.406/02, e por outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

**DECIMA OITAVA:** Os sócios declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**DECIMA NONA:** Fica eleito o foro de Fortaleza - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E pôr estarem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via. Devendo a via única ficar devidamente arquivada na junta comercial do estado do Ceará.

Fortaleza - CE, 06 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
RODRIGENES COSTA DE ARAUJO  
C.P.F.: 018.570.803-00

\_\_\_\_\_  
NIRLANEO FERREIRA DE MELO  
C.P.F.: 068.866.014-23

\_\_\_\_\_  
RENAN OLIVEIRA NUNES LEAL  
C.P.F.: 185.587.597-74

\_\_\_\_\_  
FELIPE RODRIGUES MACEDO  
C.P.F.: 821.789.253-91

RENANZIN PRESSÃO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA  
RUA ENGENHEIRO ANTONIO FERREIRA ANTERO, Nº 465, LOJA 02, PARQUE  
MANIBURA - FORTALEZA - CE  
CEP 60.821-765





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Documento Principal



#### Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 23/004.225-2        | CEN2342377095                        | 09/01/2023 |

#### Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                    | Data Assinatura |
|----------------|-------------------------|-----------------|
| 821.789.253-91 | FELIPE RODRIGUES MACEDO | 11/01/2023      |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g.vb**   
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

|                |                           |            |
|----------------|---------------------------|------------|
| 068.866.014-23 | NIRLANEO FERREIRA DE MELO | 11/01/2023 |
|----------------|---------------------------|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g.vb**   
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

|                |                           |            |
|----------------|---------------------------|------------|
| 185.587.597-74 | RENAN OLIVEIRA NUNES LEAL | 11/01/2023 |
|----------------|---------------------------|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g.vb**   
Selo Ouro - Biometria TSE

|                |                            |            |
|----------------|----------------------------|------------|
| 018.570.803-00 | RODRIGENES COSTA DE ARAUJO | 11/01/2023 |
|----------------|----------------------------|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g.vb**   
Selo Ouro - Certificado Digital





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RENANZIN PRESSAO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA, de CNPJ 47.240.576/0001-90 e protocolado sob o número 23/004.225-2 em 10/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5993232, em 12/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s)  |                            |                 |
|---|----------------------------|-----------------|
| CPF   | Nome                       | Data Assinatura |
| 821.789.253-91  | FELIPE RODRIGUES MACEDO    | 11/01/2023      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial |                            |                 |
| 068.866.014-23  | NIRLANEO FERREIRA DE MELO  | 11/01/2023      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital     |                            |                 |
| 185.587.597-74  | RENAN OLIVEIRA NUNES LEAL  | 11/01/2023      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  Selo Ouro - Biometria TSE                                      |                            |                 |
| 018.570.803-00  | RODRIGENES COSTA DE ARAUJO | 11/01/2023      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  Selo Ouro - Certificado Digital                                |                            |                 |











A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/004.225-2.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

| Assinante(s)  |                            |                 |
|---|----------------------------|-----------------|
| CPF   | Nome                       | Data Assinatura |
| 821.789.253-91  | FELIPE RODRIGUES MACEDO    | 11/01/2023      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                            |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial  |                            |                 |
| 068.866.014-23  | NIRLANEO FERREIRA DE MELO  | 11/01/2023      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                            |                 |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital  |                            |                 |
| 185.587.597-74  | RENAN OLIVEIRA NUNES LEAL  | 11/01/2023      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                            |                 |
| Selo Ouro - Biometria TSE   |                            |                 |
| 018.570.803-00  | RODRIGENES COSTA DE ARAUJO | 11/01/2023      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                            |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital   |                            |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/01/2023



Documento assinado eletronicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 12/01/2023, às 14:22.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 23/004.225-2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5993232 em 12/01/2023 da Empresa RENANZIN PRESSAO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 47240576000190 e protocolo 230042252 - 10/01/2023. Autenticação: 91CDD54A27834AD7EEEFB275FF1B8FE7981B03B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/004.225-2 e o código de segurança YS9X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                |
| 906.224.643-53                   | CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO |

Fortaleza, quinta-feira, 12 de janeiro de 2023







Cartão de Autenticação

18 JUN 2018

ROBERTO FUZA MATA - TA  
FABRÍCIO GOMART DE AQUINO - ESC. A  
CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA - ESC. A  
CONCEIÇÃO DE MARIA CORREIA MATA - ESC. A  
MARCIA MARILYNOTA RIBEIRO - ESC. AU

Selo de Autenticação  
UFW 03  
4881.740

BRASIL REPÚBLICA DE

2007002037473 2/3/2007

RODRIGENES COSTA DE ARAUJO

FRANCISCO RODRIGUES DE ARAUJO F  
LHO E NANCY LEANDRO COSTA DE ARAUJO

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
PEDREIRAS-MA 15/7/1985

DOC ORIGEM CERT. NASC. 106700 L A 145 F  
124V PEDREIRAS-MA  
01857080300

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA  
NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME NIRLÂNEO FERREIRA DE MELO

FILIAÇÃO

JOÃO SOARES DE MELO  
SEVERINA FERREIRA DE MELO

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

DATA DE NASCIMENTO 07/07/1984

NATURALIDADE ALAGOA GRANDE-PB

FATOR RH \*\*\*\*\*

ÓRGÃO EXPEDIDOR SEDS-PB

OBSERVAÇÃO \*\*\*\*\*



*Nirlânio Ferreira de Melo*

ASSINATURA DO TITULAR

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI  
Servidor

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7 116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 068.866.014-23 DNI \*\*\*\*\*

REGISTRO GERAL 3.069.395 2ª VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/02/2023

REGISTRO CIVIL

CERT. NASC. Nº14710 - LIV.A.14 - FLS.189 - CARTORIO ALAGOA GRANDE-PB

T. ELEITOR \*\*\*\*\* CTPS \*\*\*\*\* SÉRIE \*\*\*\* UF \*\*

NIS/PIS/PASEP \*\*\*\*\* IDENTIDADE PROFISSIONAL \*\*\*\*\*

CERT. MILITAR \*\*\*\*\*

CNH \*\*\*\*\* CNS \*\*\*\*\*

*Alcides Xavier Furtado*  
Alcides Xavier Furtado

ASSINATURA DO REGISTRADOR NUICC - PE

P-16

POLEGAR DIREITO



AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 99  
Servidor Público

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 100  
Servidor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1853729552

1853729552

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

|   |                               |                              |
|---|-------------------------------|------------------------------|
| NOME<br>FELIPE RODRIGUES MACEDO   |                               |                              |
| DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF<br>96029023232 SSPDS CE                           |                               |                              |
| CPF<br>821.789.253-91   | DATA NASCIMENTO<br>10/10/1980 |                              |
| FILIAÇÃO<br>ANTONIO BETERRA DE MACEDO<br>NORMA MARIA RODRIGUES HOLAN<br>DA MACEDO |                               |                              |
| PERMISSÃO<br>B  | ACC<br>B                      | CAT. HAB.<br>B               |
| Nº REGISTRO<br>05451301843  | VALIDADE<br>27/08/2031        | 1ª HABILITAÇÃO<br>23/11/1998 |
| OBSERVAÇÕES   |                               |                              |
| ASSINATURA DO PORTADOR  |                               |                              |
| LOCAL<br>PORAISELA, CE  | DATA EMISSÃO<br>30/08/2021    |                              |
| ASSINADO DIGITALMENTE<br>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO                        |                               |                              |
| 04590186262<br>CE182087425  |                               |                              |

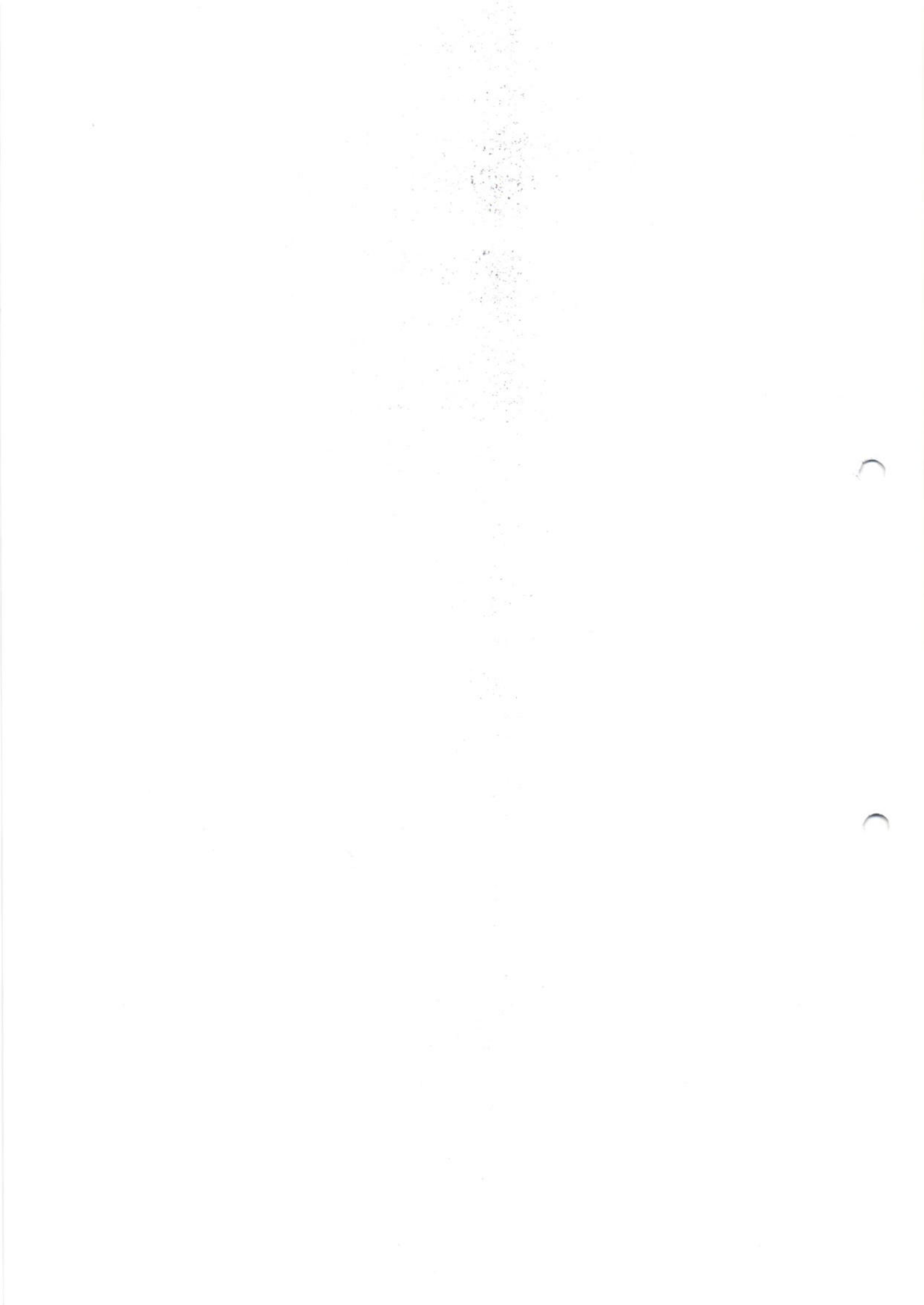
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME

RENAN OLIVEIRA NUNES LEAL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF

4429566

SSDS

PB

CPF

185.587.597-74

DATA NASCIMENTO

14/03/2000

FILIAÇÃO

RENATO NUNES LEAL

MARINALVA OLIVEIRA DA  
SILVA



Nº REGISTRO

07195876981

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1845256986

PERMISSÃO



MCC



CAENAL



AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI  
Serviço Público Federal

VALIDADE 1º HABILITACAO

AUTUAÇÃO  
 Nº PROC  
 FI 102  
 Servidor Responsável

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1845256986

CLASSIFICAÇÃO

Renon Oliveira Nunes Saad

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

16/01

LOCAL

CAMPINA GRANDE, PB

066023

PB0404

ASSINATURA DO EMISSOR

PARAÍBA

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |   |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>47.240.576/0001-90</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>21/07/2022</b>               |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>RENANZIN PRESSAO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA</b>  |   |   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>RENANZIN PRESSAO SHOWS</b>   |   | PORTE<br><b>EPP</b>                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>90.01-9-02 - Produção musical</b>   |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b><br><b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b><br><b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b><br><b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b><br><b>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b><br><b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b><br><b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b><br><b>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</b><br><b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b> |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |   |   |
| LOGRADOURO<br><b>R ENGENHEIRO ANTONIO FERREIRA ANTERO</b>   | NÚMERO<br><b>465</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>LJ 02</b>                         |
| CEP<br><b>60.821-765</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PARQUE MANIBURA</b>               | MUNICÍPIO<br><b>FORTALEZA</b>                       |
|   |   | UF<br><b>CE</b>                                     |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>RENANZINPRESSAOSHOWS@GMAIL.COM</b>  |   | TELEFONE<br><b>(85) 9944-2222/ (0000) 0000-0000</b> |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>21/07/2022</b>     |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2023** às **14:29:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RENANZIN PRESSAO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **47.240.576/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:59:46 do dia 07/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2023.

Código de controle da certidão: **AB93.C7E2.F32D.24E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202312537006



Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE       |
|--------------------------------------|
| <b>Inscrição Estadual:</b><br>*****  |
| <b>CNPJ / CPF:</b><br>47240576000190 |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b><br>*****        |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/05/2023 ÀS 09:06:10  
VÁLIDA ATÉ 10/07/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**



Certidão Nº 2023/91669

**CPF/CNPJ:** 47.240.576/0001-90

**Nome ou Razão Social:** RENANZIN PRESSAO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA

**Endereço:** R ENG ANTONIO FERREIRA ANTERO 465 LJ 02 PARQUE MANIBURA CEP 60821-765

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

**Fortaleza, 10 de Abril de 2023 (17:47:22)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 09/07/2023**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO



|                                    |                            |                                |
|------------------------------------|----------------------------|--------------------------------|
| Nº do Documento<br>AF00092205/2022 | Data Emissão<br>12/08/2022 | Data de Validade<br>12/08/2023 |
|------------------------------------|----------------------------|--------------------------------|

|  |                            |
|--|----------------------------|
| Dados do proprietário do empreendimento                      |                            |
| Concedido a<br>RENANZIN PRESSAO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA | CNPJ/CPF<br>47240576000190 |

|  |  |
|--|--|
| Natureza Jurídica<br>SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | Porte da Empresa<br>Empresa de Pequeno Porte - EPP |
|--|--|

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Dados do Empreendimento   |   |
| Inscrição IPTU<br>7080646 | Endereço (Conforme IPTU indicado)<br>RUA ENGENHEIRO ANTÔNIO FERREIRA ANTERO, Nº 465, Compl. LJ 02 , Bairro PARQUE MANIBURA, |

|                                  |                               |                                       |
|----------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|
| Área do Terreno (m²)<br>1,906.25 | Área Construída (m²)<br>43.31 | Área do Estabelecimento (m²)<br>43.31 |
|----------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|

| CNAE      | ATIVIDADE   | PRINCIPAL? | A ATIVIDADE É EXERCIDA?               | ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO? |
|-----------|---|------------|---------------------------------------|--|
| 900190201 | PRODUÇÃO MUSICAL  | SIM        | SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S). | SIM  |
| 749010501 | AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS                | NÃO        | SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S). | SIM  |
| 592010001 | ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA   | NÃO        | SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S). | SIM  |
| 731140001 | AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE (CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE PROPAGANDA)                                      | NÃO        | SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S). | SIM  |
| 749010401 | ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS | NÃO        | SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S). | SIM  |
| 823000101 | SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS                              | NÃO        | SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S). | SIM  |
| 900199999 | ARTES CENICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE          | NÃO        | SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S). | SIM  |
| 821130001 | SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO  | NÃO        | SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S). | SIM  |
| 702040001 | ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA          | NÃO        | SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S). | SIM  |
| 900190501 | PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RÓDEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES                                      | NÃO        | SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S). | SIM  |

|                          |                                    |
|--------------------------|------------------------------------|
| <b>Responsável Legal</b> |                                    |
| CPF<br>018.570.803-00    | Nome<br>RODRIGENES COSTA DE ARAUJO |

**Observações**

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): MARCONIO JOSE FERNANDES BORGES JUNIOR / CPF:876.576.943-00
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº CEB2200466438, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.



6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.
7. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;



**Documentos vinculados:**

- 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0;
- 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 346890;

**CONDICIONANTES**

**ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.**

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo);
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico;
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017;
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

**LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)**

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

**DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL**

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omittir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



Voltar

Imprimir

AUTUAÇÃO

PROC

FI

Servidor Responsável

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 47.240.576/0001-90  
**Razão Social:** RENANZIN PRESSAO SHOWS E ENTRETENIMENTOS  
**Endereço:** RUA ENGENHEIRO ANTONIO FERREIRA ANTERO 465 LJ02 / PARQUE  
MANIBURA / FORTALEZA / CE / 60821-765

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/06/2023 a 12/07/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023061304362130380481

Informação obtida em 15/06/2023 14:29:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RENANZIN PRESSAO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.240.576/0001-90

Certidão nº: 3533614/2023

Expedição: 25/01/2023, às 09:57:12

Validade: 24/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENANZIN PRESSAO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.240.576/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE TRABALHO INFANTIL**

A Empresa, **RENANZIN PRESSAO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **47.240.576/0001-90**, sediada na RUA ENGENHEIRO ANTONIO FERREIRA ANTERO, 465, LOJA 02, PARQUE MANIBURA, CEP: 60.821-765 - FORTALEZA/CE, por intermédio de seu representante legal o Sr. FELIPE RODRIGUES MACEDO, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob nº 96029023232 SSP/CE e inscrita no CPF sob nº 821.789.253-91, DECLARA, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, bem como que comunicará à Administração Municipal qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.

Fortaleza, 14 de maio de 2023



Documento assinado digitalmente  
FELIPE RODRIGUES MACEDO  
Data: 15/05/2023 12:33:06-0300  
Verifique em <https://validar.dfi.gov.br>

**RENANZIN PRESSAO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 47.240.576/0001-90**



**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN  
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**765704-8**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO  
MUNICÍPIO  
**21/07/2022**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**RENANZIN PRESSAO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ  
**47.240.576/0001-90**

NOME DE FANTASIA  
**RENANZIN PRESSÃO SHOWS**



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

**900190201 - PRODUÇÃO MUSICAL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

**900199999 - ARTES CENICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

**900190501 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES**

**702040001 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA**

**731140001 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE (CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE PROPAGANDA)**

**749010401 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS**

**749010501 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS**

**821130001 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO**

**823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS**

**592010001 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

TIPO DE ESTABELECIMENTO

**MATRIZ**

LOGRADOURO

**R ENG ANTONIO FERREIRA ANTERO, 465**

COMPLEMENTO

**LJ 02**

BAIRRO

**PARQUE MANIBURA**

CEP

**60821-765**

MUNICÍPIO

**FORTALEZA**

UF

**CE**

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA**

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

**SIMPLES NACIONAL ME-EPP**

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

**SIM**

OPTANTE DO SIMEI

**NÃO**

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

**SIM**

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

**21/07/2022**

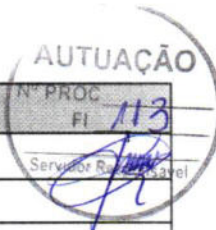
DATA DE CADASTRO NA SEFIN

**21/07/2022**

**EMITIDO VIA INTERNET EM 08/08/2022 ÀS 10:54:31**

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

## Termo de Abertura



## Dados da empresa

|   |              |                      |                    |                |
|---|--------------|----------------------|--------------------|----------------|
| Nome Empresarial:                             |              |                      |                    |                |
| RENANZIN PRESSAO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA |              |                      |                    |                |
| NIRE:   | 2320235504-6 | CNPJ:                | 47.240.576/0001-90 | NIRE Anterior: |
| Nome Anterior:                                |              |                      |                    |                |
| Município:                                    | FORTALEZA    |                      | UF:                | CEARA          |
| Inscrição                                     |              | Inscrição Municipal: | 7657048            |                |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial:  | 21/07/2022   |                      |                    |                |

## Dados do Livro

|                  |            |                        |    |
|------------------|------------|------------------------|----|
| Finalidade:      | DIARIO     |                        |    |
| Número de ordem: | 1          | Quantidade de páginas: | 16 |
| Data             | 23/05/2023 |                        |    |

## Assinante(s)

| CPF            | Nome                    | Função        | CRC    |
|----------------|-------------------------|---------------|--------|
| 821.789.253-91 | FELIPE RODRIGUES MACEDO | Administrador |        |
| 076.532.533-00 | ANDRESSA GOMES TAVARES  | Contador      | 028574 |



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/079.203-1 no dia 23/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



DIÁRIO

| Data       | Classificação  | Descrição                     | Histórico  | Débito     | Crédito    |
|------------|----------------|-------------------------------|--|------------|------------|
| 21/07/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                        | CAPITAL SOCIAL RODRIGENES                        | 36.000,00  |            |
| 21/07/2022 | 2.3.1.01.00001 | CAPITAL SOCIAL SÓCIO 01       | CAPITAL SOCIAL RODRIGENES                        |            | 36.000,00  |
| 21/07/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                        | CAPITAL SOCIAL RENAN                             | 12.000,00  |            |
| 21/07/2022 | 2.3.1.01.00002 | CAPITAL SOCIAL SÓCIO 02       | CAPITAL SOCIAL RENAN                             |            | 12.000,00  |
| 21/07/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                        | CAPITAL SOCIAL NIRLANEO                          | 12.000,00  |            |
| 21/07/2022 | 2.3.1.01.00003 | CAPITAL SOCIAL SOCIO 3        | CAPITAL SOCIAL NIRLANEO                          |            | 12.000,00  |
| 21/07/2022 | 1.2.4.03.00001 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS       | REFERENTE A COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO | 60.000,00  |            |
| 21/07/2022 | 2.2.1.01.00001 | FORNECEDOR A                  | REFERENTE A COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO |            | 60.000,00  |
| 21/07/2022 | 1.2.4.03.00001 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS       | REFERENTE A COMPRA DE ACORDEON                   | 30.000,00  |            |
| 21/07/2022 | 2.2.1.01.00002 | FORNECEDOR B                  | REFERENTE A COMPRA DE ACORDEON                   |            | 30.000,00  |
| 21/07/2022 | 1.2.4.03.00001 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS       | REFERENTE A COMPRA DE TECLADO                    | 20.000,00  |            |
| 21/07/2022 | 2.2.1.01.00003 | FORNECEDOR C                  | REFERENTE A COMPRA DE TECLADO                    |            | 20.000,00  |
|            |                |                               | TOTAL DO DIA                                     | 170.000,00 | 170.000,00 |
| 30/07/2022 | 1.1.2.01.00001 | CLIENTES DIVERSOS             | FATURAMENTO 07/2022                              | 310.000,00 |            |
| 30/07/2022 | 3.1.1.02.00001 | SERVIÇOS PRESTADOS            | FATURAMENTO 07/2022                              |            | 310.000,00 |
| 30/07/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                        | FATURAMENTO 07/2022                              | 310.000,00 |            |
| 30/07/2022 | 1.1.2.01.00001 | CLIENTES DIVERSOS             | FATURAMENTO 07/2022                              |            | 310.000,00 |
| 30/07/2022 | 3.3.2.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS          | SALÁRIOS 07/2022                                 | 42.083,50  |            |
| 30/07/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR  | SALÁRIOS 07/2022                                 |            | 42.083,50  |
| 30/07/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR  | PGTO. SALÁRIOS 07/2022                           | 42.083,50  |            |
| 30/07/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                        | PGTO. SALÁRIOS 07/2022                           |            | 42.083,50  |
| 30/07/2022 | 3.2.5.01.00001 | CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | DESPESAS MENSASIS 07/2022                        | 42.083,50  |            |
| 30/07/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS         | DESPESAS MENSASIS 07/2022                        |            | 42.083,50  |
| 30/07/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS         | DESPESAS MENSASIS 07/2022                        | 42.083,50  |            |
| 30/07/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                        | DESPESAS MENSASIS 07/2022                        |            | 42.083,50  |
|            |                |                               | TOTAL DO DIA                                     | 788.334,00 | 788.334,00 |
|            |                |                               | TOTAL DO MÊS                                     | 958.334,00 | 958.334,00 |
| 30/08/2022 | 1.1.2.01.00001 | CLIENTES DIVERSOS             | FATURAMENTO 08/2022                              | 230.000,00 |            |
| 30/08/2022 | 3.1.1.02.00001 | SERVIÇOS PRESTADOS            | FATURAMENTO 08/2022                              |            | 230.000,00 |
| 30/08/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                        | FATURAMENTO 08/2022                              | 230.000,00 |            |
| 30/08/2022 | 1.1.2.01.00001 | CLIENTES DIVERSOS             | FATURAMENTO 08/2022                              |            | 230.000,00 |
| 30/08/2022 | 3.3.2.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS          | SALÁRIOS 08/2022                                 | 42.083,50  |            |
| 30/08/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR  | SALÁRIOS 08/2022                                 |            | 42.083,50  |
| 30/08/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR  | PGTO. SALÁRIOS 08/2022                           | 42.083,50  |            |
| 30/08/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                        | PGTO. SALÁRIOS 08/2022                           |            | 42.083,50  |
| 30/08/2022 | 3.2.5.01.00001 | CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | DESPESAS MENSASIS 08/2022                        | 93.727,50  |            |
| 30/08/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS         | DESPESAS MENSASIS 08/2022                        |            | 93.727,50  |
| 30/08/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS         | DESPESAS MENSASIS 08/2022                        | 93.727,50  |            |
| 30/08/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                        | DESPESAS MENSASIS 08/2022                        |            | 93.727,50  |
|            |                |                               | TOTAL DO DIA                                     | 731.622,00 | 731.622,00 |
|            |                |                               | TOTAL DO MÊS                                     | 731.622,00 | 731.622,00 |
| 30/09/2022 | 1.1.2.01.00001 | CLIENTES DIVERSOS             | FATURAMENTO 09/2022                              | 330.000,00 |            |
| 30/09/2022 | 3.1.1.02.00001 | SERVIÇOS PRESTADOS            | FATURAMENTO 09/2022                              |            | 330.000,00 |
| 30/09/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                        | FATURAMENTO 09/2022                              | 330.000,00 |            |
| 30/09/2022 | 1.1.2.01.00001 | CLIENTES DIVERSOS             | FATURAMENTO 09/2022                              |            | 330.000,00 |
| 30/09/2022 | 3.3.2.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS          | SALÁRIOS 09/2022                                 | 42.083,50  |            |
| 30/09/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR  | SALÁRIOS 09/2022                                 |            | 42.083,50  |
| 30/09/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR  | PGTO. SALÁRIOS 09/2022                           | 42.083,50  |            |
| 30/09/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                        | PGTO. SALÁRIOS 09/2022                           |            | 42.083,50  |
| 30/09/2022 | 3.2.5.01.00001 | CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | DESPESAS MENSASIS 09/2022                        | 100.388,50 |            |
| 30/09/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS         | DESPESAS MENSASIS 09/2022                        |            | 100.388,50 |
| 30/09/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS         | PGTO. DESPESAS MENSASIS 09/2022                  | 100.388,50 |            |
|            |                |                               | TRANSPORTE                                       | 944.944,00 | 844.555,50 |



11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.



## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, mediante prévia manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei 10.5200/02 e demais normas federais e estaduais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato, no Diário Oficial do Estado do Piauí, nos termos do § Único, do art. 61 da Lei 8.666/93.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. É competente o foro da cidade de Teresina-Piauí com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir todas as questões relativas ou resultantes do presente contrato.

15.2. E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos reais e jurídicos nele previstos.

Teresina (PI), 07 de Dezembro de 2022.

JONAS MOURA DE  
ARAÚJO:16074440387  
Assinado de forma digital por  
JONAS MOURA DE  
ARAÚJO:16074440387  
Dados: 2022.09.21 12:33:08 -03'00'

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

RODRIGENES COSTA DE  
ARAÚJO:01857080300  
Assinado de forma digital por  
RODRIGENES COSTA DE  
ARAÚJO:01857080300  
Dados: 2022.09.21 10:49:41 -03'00'

**RENANZIN PRESÃO SHOWS E  
ETRETENIMENTO**  
CNPJ nº 47.240.576/0001-90



Contratante

Contratada

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



**TERMO DE CONTRATO Nº 225/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA E RENANZIN PRESSAO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS.**

Aos Dezesesseis dias do mês de Dezembro do ano de 2022, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo Sra. **ANDRÉIA SOUSA LIMA**, brasileira, solteira, agente política, portadora da cédula de identidade de nº 0323508520069 SSP/SP e do CPF nº 017.108.902-23, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro, **RENANZIN PRESSAO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 47.240.576/0001-90, com sede na Rua Engenheiro Antônio Ferreira Antero, 465 Loja 02 Parque Manibura, Fortaleza – CE, CEP – 60.821-765, neste ato representada por seu titular Sr. **RODRIGENES COSTA DE ARAUJO**, Brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade nº 2007002037473 SSPDS/CE e do CPF nº 018.570.803-00, têm, entre si, ajustado o presente contrato decorrente de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Processo Administrativo nº 152/2022 - SECTUR**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços artísticos (show) no evento “SHOW DA VIRADA” a ser realizado em 31.12.2022 pela administração pública municipal, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** tombado sob o nº **005/2022 - SECTUR** e da proposta apresentada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO**

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** tombado sob o nº **005/2022 - SECTUR**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL**

O valor total estimado deste contrato é de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 13.392.0006.2-033 - Manutenção das Atividades Culturais e Folclóricas
- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado nos termos do que disciplina o art. 57, da Lei nº 8.666/93, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Os serviços serão executados em conformidade com as necessidades da **CONTRATANTE**, por meio de Ordem de Serviço devidamente subscrita pelo gestor do contrato.

RODRIGENES COSTA DE ARAUJO:01857080300  
Assinado de forma digital por RODRIGENES COSTA DE ARAUJO:01857080300



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

- Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento de contrato, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- Realizar a fiscalização do objeto contratado mediante a aprovação dos documentos e relatórios apresentados.
- Repassar a contratada todas as informações necessárias a execução do objeto.
- Receber o objeto em estrita observância às especificações técnicas, devolvendo-o no caso de recusa, devidamente acompanhado de notificação expressando os motivos da recusa.
- Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução efetiva do objeto, podendo recusar aquele que não esteja de acordo com os termos deste Contrato;
- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato;
- Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- Designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da contratação, nos termos da Lei;
- Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA nas dependências da CONTRATANTE, quando necessário para acompanhar a execução;
- Receber os serviços em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA;

### CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo, a CONTRATADA se obriga a executar o objeto de acordo com as especificações do termo de referência do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** tombado sob o nº 005/2022 - **SECTUR** e de acordo com a Proposta apresentada, que integram este Contrato independente de transcrição.

Constituem ainda obrigações da CONTRATADA:

- Realizar a execução de acordo com todas as exigências contidas no termo de referência;
- Atender as determinações e exigências formuladas pela CONTRATANTE
- Substituir, por sua conta e responsabilidade, o objeto recusado pela CONTRATANTE, nos prazos estabelecidos no processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**;
- Responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços, até o seu término;
- A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável pelos ônus trabalhistas gerados por seus empregados, que porventura serão utilizados por força da execução do presente contrato;
- Fica terminantemente vedada à CONTRATADA a transferência das obrigações decorrentes deste instrumento a terceiros, sob pena de rescisão unilateral e imediata do contrato;
- A CONTRATADA deverá indicar gestor para a fiel execução do contrato;
- A CONTRATADA deverá cumprir, além das exigências elencadas neste instrumento, todas aquelas constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA** do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do qual decorre o presente contrato;
- A CONTRATADA se obriga a cumprir o prazo previsto para entrega;
- A CONTRATADA deverá manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas no processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



j.1) Sempre que a CONTRATANTE exigir documentação comprobatória das condições mencionadas no item "j", a CONTRATADA deverá atender.

**CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado a multa de mora que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar vinte por cento do valor do contrato;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A referida multa será aplicada mediante notificação, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, podendo a mesma ser compensada com quaisquer pagamentos que lhes sejam devidos pela CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A administração pública municipal poderá, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante e à contratada as seguintes sanções:

- Advertência
- Multa de até 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da contratante;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a critério da autoridade competente, segundo a natureza e gravidade da falta e/ou penalidades anteriores em caso de reincidência.
- Declaração de inidoneidade, para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** As multas serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da Notificação oficial.

**PARÁGRAFO QUARTO:** A critério da CONTRATANTE poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO**

Para fazer face aos desembolsos do objeto desta contratação serão utilizados recursos financeiros consignados na **CLÁUSULA QUARTA**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os preços serão os constantes na proposta.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O pagamento estará condicionado à **REGULARIDADE FISCAL DA CONTRATADA**, devendo esta demonstrar tal situação em todos os seus pedidos de pagamentos por meio da seguinte documentação:

- cópia das respectivas Ordens de Serviço;
- cópia da Nota de Empenho;

RODRIGENES COSTA  
DE  
ARAÚJO:01857080300

Assinado de forma  
digital por RODRIGENES  
COSTA DE  
ARAÚJO:01857080300

9





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- g) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;
- h) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- i) Certificado de Regularidade do FGTS;
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Considerando a natureza peculiar dos serviços a serem contratados, a título de antecipação (reserva de data), a administração promoverá o pagamento do equivalente a 50% do valor no ato da assinatura do contrato e o restante do valor contratual até 01(um) dia útil antes da data do evento.

A Nota Fiscal deverá ser apresentada ao Setor de Protocolo da CONTRATANTE, devidamente conferida e atestada pelo setor competente, a fim de que o pagamento do valor devido seja efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar, no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco, o n.º da Agência e da Conta-Corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

a) A Nota Fiscal deverá estar acompanhada da documentação aludida no parágrafo segundo, e ser apresentada à CONTRATANTE até o décimo dia do mês subsequente ao fornecimento/execução.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos em fatura própria, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , na qual

EM = Encargos moratórios;  
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;  
VP = Valor da parcela em atraso;  
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 assim apurado:  
 $I = \frac{1}{365}$        $I = \frac{6 \times 100}{365}$        $I = 0,00016438$   
Em que I = taxa percentual anual no valor de 6%.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no parágrafo anterior.

**PARÁGRAFO SEXTO:** A Nota Fiscal apresentada deverá ser expressa em real e conter, obrigatoriamente, o número do contrato celebrado com a CONTRATANTE e o número da conta corrente da Contratada.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

**PARÁGRAFO OITAVO:** Serão retidos os impostos e contribuições sociais (INSS, ISS, COFINS, PIS, CSSL e IR), quando aplicável e de acordo com os procedimentos e alíquotas definidos na legislação pertinente.

RODRIGENES COSTA DE ARAUJO-0185708 DE 0300  
Assinado de forma digital por RODRIGENES COSTA DE ARAUJO-0185708-100

4



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



**PARÁGRAFO NONO:** Caso seja aplicável a retenção de impostos, a empresa contratada deverá destacar os referidos valores na(s) nota(s) fiscal(is), e apresentar a respectiva Guia para Recolhimento do Imposto referente ao mês de execução dos serviços, devidamente preenchida, cuja retenção na fonte ficará a cargo da CONTRATANTE, a qual efetuará o recolhimento e posteriormente devolverá a guia devidamente quitada à Contratada.

**PARÁGRAFO DÉCIMO:** O valor do imposto a ser retido deverá ser discriminado após a descrição dos serviços prestados, como parcela dedutível apenas para produzir efeito no ato da quitação da nota fiscal, fatura ou recibo, não devendo ser deduzido do valor total da nota fiscal, sendo apenas um destaque a fim de que não se altere a base de cálculo de qualquer tributo que incida sobre o valor dos serviços executados.

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO:** Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FISCAL DE CONTRATO**

A fiscalização deste Contrato será efetuada por servidor público designado pela CONTRATANTE, que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

O presente CONTRATO não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL**

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do art. 77 da Lei nº. 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO**

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A CONTRATANTE poderá rescindir de pleno direito o Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA qualquer direito de reclamação ou indenização, sem prejuízo das penalidades aplicáveis, sempre que ocorrer:

- Inadimplência de Cláusula contratual por parte da CONTRATADA;
- Inobservância de especificações e recomendações fornecidas pela CONTRATANTE;
- Interrupção do serviço por exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, sem justificativa apresentada e aceita pela CONTRATANTE;
- Liquidação judicial ou extrajudicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- Transferência, no todo ou em parte, do objeto deste Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica assegurado à CONTRATANTE o direito de cancelar o pagamento das prestações vincendas, no caso de rescisão administrativa prevista no citado Art. 77, sem obrigação de indenizar a CONTRATADA.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

AUTUAÇÃO  
 Nº PROC  
 Fl. 154  
 Servidor Responsável

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS COMUNICAÇÕES**

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA HABILITAÇÃO**

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação exigidas no processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO**

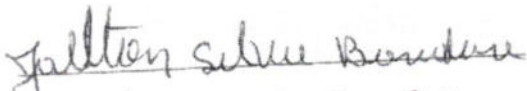
Fica eleito o foro de Açailândia/MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.


E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Francisco do Brejão (MA), 16 de Dezembro de 2022

  
 \_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
 RODRIGUES COSTA DE ARAUJO:01857080300  
 Assinado de forma digital por RODRIGUES COSTA DE ARAUJO:01857080300

**CONTRATADO**  
**RENANZIN PRESSAO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA**  
 RODRIGUES COSTA DE ARAUJO:01857080300  
 Assinado de forma digital por RODRIGUES COSTA DE ARAUJO:01857080300  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**TESTEMUNHAS:**

  
 \_\_\_\_\_  
 CPF: 61467808393

  
 \_\_\_\_\_  
 CPF: 057.170.737-17



**PROCESSO Nº. 1357 /2023**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0442023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**



**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TARAUACÁ, POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
E TURISMO E A EMPRESA RENANZIN  
PRESSAO SHOWS E ENTRETENIMENTOS  
LTDA, INSCRITA NO CNPJ:  
47.240.576/0001-90.**

**O MUNICÍPIO DE TARAUACÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº34.693.564/0001-79, pessoa jurídica de direito público com sede estabelecida na Rua Cel. Juvêncio de Menezes, Nº 395, bairro: centro, CEP: 69.970 - 000 em Tarauacá/AC, neste ato representado pela Prefeita, Maria Lucinéia Nery de Lima Menezes, inscrita no CPF nº 671.425.242-00 e portadora do RG nº 371588 SSP/AC, residente e domiciliada em Tarauacá/Acre com competência para assinar contratos por intermédio da Secretária Municipal de Cultura a Sra. Geânia Maria Portela Souza – Dec. Nº 030/2023 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **RENANZIN PRESSAO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 47.240.576/0001-90, situada à Rua Engenheiro Antônio Ferreira Antero, nº 465, LJ 02, Bairro Parque Manibura, Fortaleza – Ceará, CEP 60.821-765, neste ato representado pelo Sr. Felipe Rodrigues Macedo, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº821.789.253-91 e portador da carteira de identidade nº 96029023232 SSPDS-CE, celebram o presente contrato, com fundamento art. 25, inciso III da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e legislação correlatas e demais normas que regem a matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Contratação da empresa **RENANZIN PRESSAO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA** representante do cantor Renanzin Pressão, artista consagrado pela opinião pública, diretamente, para show musical em evento de comemoração ao aniversário da Cidade, que ocorrerá no dia 24 de abril de 2023, com duração de 01h e 30min, a ser realizado em horário e local a ser informado pela CONTRATANTE.



DIÁRIO

| Data       | Classificação  | Descrição                       | Histórico                                    | Débito       | Crédito      |
|------------|----------------|---------------------------------|--|--------------|--------------|
| 30/09/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                          | TRANSPORTE<br>PGTO. DESPESAS MENSAIS 09/2022 | 944.944,00   | 844.555,50   |
|            |                |                                 | TOTAL DO DIA                                 | 944.944,00   | 944.944,00   |
|            |                |                                 | TOTAL DO MÊS                                 | 944.944,00   | 944.944,00   |
| 30/10/2022 | 1.1.2.01.00001 | CLIENTES DIVERSOS               | FATURAMENTO 10/2022                          | 280.000,00   |              |
| 30/10/2022 | 3.1.1.02.00001 | SERVIÇOS PRESTADOS              | FATURAMENTO 10/2022                          |              | 280.000,00   |
| 30/10/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                          | FATURAMENTO 10/2022                          | 280.000,00   |              |
| 30/10/2022 | 1.1.2.01.00001 | CLIENTES DIVERSOS               | FATURAMENTO 10/2022                          |              | 280.000,00   |
| 30/10/2022 | 3.3.2.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS            | SALÁRIOS 10/2022                             | 42.083,50    |              |
| 30/10/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR    | SALÁRIOS 10/2022                             |              | 42.083,50    |
| 30/10/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR    | PGTO. SALÁRIOS 10/2022                       | 42.083,50    |              |
| 30/10/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                          | PGTO. SALÁRIOS 10/2022                       |              | 42.083,50    |
| 30/10/2022 | 3.2.5.01.00001 | CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS   | DESPESAS MENSAIS 10/2022                     | 96.940,50    |              |
| 30/10/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS           | DESPESAS MENSAIS 10/2022                     |              | 96.940,50    |
| 30/10/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS           | PGTO. DESPESAS MENSAIS 10/2022               | 96.940,50    |              |
| 30/10/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                          | PGTO. DESPESAS MENSAIS 10/2022               |              | 96.940,50    |
|            |                |                                 | TOTAL DO DIA                                 | 838.048,00   | 838.048,00   |
|            |                |                                 | TOTAL DO MÊS                                 | 838.048,00   | 838.048,00   |
| 30/11/2022 | 1.1.2.01.00001 | CLIENTES DIVERSOS               | FATURAMENTO 11/2022                          | 240.000,00   |              |
| 30/11/2022 | 3.1.1.02.00001 | SERVIÇOS PRESTADOS              | FATURAMENTO 11/2022                          |              | 240.000,00   |
| 30/11/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                          | FATURAMENTO 11/2022                          | 240.000,00   |              |
| 30/11/2022 | 1.1.2.01.00001 | CLIENTES DIVERSOS               | FATURAMENTO 11/2022                          |              | 240.000,00   |
| 30/11/2022 | 3.3.2.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS            | SALÁRIOS 11/2022                             | 42.083,50    |              |
| 30/11/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR    | SALÁRIOS 11/2022                             |              | 42.083,50    |
| 30/11/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR    | PGTO. SALÁRIOS 11/2022                       | 42.083,50    |              |
| 30/11/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                          | PGTO. SALÁRIOS 11/2022                       |              | 42.083,50    |
| 30/11/2022 | 3.2.5.01.00001 | CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS   | DESPESAS MENSAIS 11/2022                     | 21.277,50    |              |
| 30/11/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS           | DESPESAS MENSAIS 11/2022                     |              | 21.277,50    |
| 30/11/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS           | PGTO. DESPESAS MENSAIS 11/2022               | 21.277,50    |              |
| 30/11/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                          | PGTO. DESPESAS MENSAIS 11/2022               |              | 21.277,50    |
| 30/11/2022 | 4.2.1.02.00002 | OUTRAS PARTICIPAÇÕES            | RESERVA DE CAPITAL                           | 300.000,00   |              |
| 30/11/2022 | 2.3.2.03.00005 | RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL | RESERVA DE CAPITAL                           |              | 300.000,00   |
| 30/11/2022 | 2.3.2.03.00005 | RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL | RESERVA DE CAPITAL                           | 300.000,00   |              |
| 30/11/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                          | RESERVA DE CAPITAL                           |              | 300.000,00   |
| 30/11/2022 | 4.2.1.02.00002 | OUTRAS PARTICIPAÇÕES            | DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS                       | 285.000,00   |              |
| 30/11/2022 | 2.1.7.01.00002 | DIVIDENDOS A PAGAR              | DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS                       |              | 285.000,00   |
| 30/11/2022 | 2.1.7.01.00002 | DIVIDENDOS A PAGAR              | DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS                       | 285.000,00   |              |
| 30/11/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                          | DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS                       |              | 285.000,00   |
| 30/11/2022 | 5.1.1.01.00001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO          | ZERAMENTO                                    | 210.417,50   |              |
| 30/11/2022 | 3.3.2.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS            | ZERAMENTO                                    |              | 210.417,50   |
| 30/11/2022 | 3.1.1.02.00001 | SERVIÇOS PRESTADOS              | ZERAMENTO                                    | 1.390.000,00 |              |
| 30/11/2022 | 5.1.1.01.00001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO          | ZERAMENTO                                    |              | 1.390.000,00 |
| 30/11/2022 | 5.1.1.01.00001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO          | ZERAMENTO                                    | 354.417,50   |              |
| 30/11/2022 | 3.2.5.01.00001 | CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS   | ZERAMENTO                                    |              | 354.417,50   |
| 30/11/2022 | 5.1.1.01.00001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO          | ZERAMENTO                                    | 585.000,00   |              |
| 30/11/2022 | 4.2.1.02.00002 | OUTRAS PARTICIPAÇÕES            | ZERAMENTO                                    |              | 585.000,00   |
| 30/11/2022 | 5.1.1.01.00001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO          | ZERAMENTO                                    | 240.165,00   |              |
| 30/11/2022 | 2.3.3.02.00004 | LUCRO DO EXERCÍCIO              | ZERAMENTO                                    |              | 240.165,00   |
| 30/11/2022 | 2.3.3.02.00004 | LUCRO DO EXERCÍCIO              | ZERAMENTO                                    | 240.165,00   |              |
| 30/11/2022 | 2.3.3.01.00001 | LUCROS ACUMULADOS               | ZERAMENTO                                    |              | 240.165,00   |
|            |                |                                 | TOTAL DO DIA                                 | 4.796.887,00 | 4.796.887,00 |
|            |                |                                 | TOTAL DO MÊS                                 | 4.796.887,00 | 4.796.887,00 |
| 01/12/2022 | 3.3.2.01.00014 | VIAGENS E ESTADIAS              | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A VAN        | 11.550,00    |              |
| 01/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS           | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A VAN        |              | 11.550,00    |
|            |                |                                 | TRANSPORTE                                   | 11.550,00    | 11.550,00    |





DIÁRIO

| Data       | Classificação  | Descrição                           | Histórico  | Débito    | Crédito   |
|------------|----------------|-------------------------------------|--|-----------|-----------|
|            |                |                                     | TRANSPORTE   | 11.550,00 | 11.550,00 |
| 01/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PAGAMENTO REFERENTE A VAN                            | 11.550,00 |           |
| 01/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                              | PAGAMENTO REFERENTE A VAN                            |           | 11.550,00 |
| 01/12/2022 | 3.3.2.01.00012 | DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO        | 600,00    |           |
| 01/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO        |           | 600,00    |
| 01/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO                    | 600,00    |           |
| 01/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                              | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO                    |           | 600,00    |
| 01/12/2022 | 3.3.2.04.00022 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES        | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A COMBUSTÍVEL        | 338,00    |           |
| 01/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A COMBUSTÍVEL        |           | 338,00    |
| 01/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PAGAMENTO REFERENTE A COMBUSTÍVEL                    | 338,00    |           |
| 01/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                              | PAGAMENTO REFERENTE A COMBUSTÍVEL                    |           | 338,00    |
| 01/12/2022 | 3.2.5.01.00001 | CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS       | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A FOGOS              | 5.000,00  |           |
| 01/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A FOGOS              |           | 5.000,00  |
| 01/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PAGAMENTO REFERENTE A FOGOS                          | 5.000,00  |           |
| 01/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                              | PAGAMENTO REFERENTE A FOGOS                          |           | 5.000,00  |
|            |                |                                     | TOTAL DO DIA   | 34.976,00 | 34.976,00 |
| 02/12/2022 | 3.3.2.04.00022 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES        | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A COMBUSTÍVEL        | 410,00    |           |
| 02/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A COMBUSTÍVEL        |           | 410,00    |
| 02/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PAGAMENTO REFERENTE A COMBUSTÍVEL                    | 410,00    |           |
| 02/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                              | PAGAMENTO REFERENTE A COMBUSTÍVEL                    |           | 410,00    |
| 02/12/2022 | 3.3.2.01.00012 | DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO        | 450,00    |           |
| 02/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO        |           | 450,00    |
| 02/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO                    | 450,00    |           |
| 02/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                              | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO                    |           | 450,00    |
|            |                |                                     | TOTAL DO DIA   | 1.720,00  | 1.720,00  |
| 03/12/2022 | 3.3.2.04.00022 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES        | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A COMBUSTÍVEL        | 500,00    |           |
| 03/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A COMBUSTÍVEL        |           | 500,00    |
| 03/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PAGAMENTO REFERENTE A COMBUSTÍVEL                    | 500,00    |           |
| 03/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                              | PAGAMENTO REFERENTE A COMBUSTÍVEL                    |           | 500,00    |
| 03/12/2022 | 3.3.2.01.00012 | DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO        | 200,00    |           |
| 03/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO        |           | 200,00    |
| 03/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO                    | 200,00    |           |
| 03/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                              | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO                    |           | 200,00    |
| 03/12/2022 | 3.2.5.01.00001 | CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS       | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A GRAVAÇÃO DE MÚSICA | 1.200,00  |           |
| 03/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A GRAVAÇÃO DE MÚSICA |           | 1.200,00  |
| 03/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PAGAMENTO REFERENTE A GRAVAÇÃO DE MÚSICA             | 1.200,00  |           |
| 03/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                              | PAGAMENTO REFERENTE A GRAVAÇÃO DE MÚSICA             |           | 1.200,00  |
|            |                |                                     | TOTAL DO DIA   | 3.800,00  | 3.800,00  |
| 04/12/2022 | 3.3.2.01.00012 | DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO        | 700,00    |           |
| 04/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO        |           | 700,00    |
| 04/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO                    | 700,00    |           |
| 04/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                              | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO                    |           | 700,00    |
| 04/12/2022 | 3.3.2.01.00014 | VIAGENS E ESTADIAS                  | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A HOTEL              | 900,00    |           |
| 04/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A HOTEL              |           | 900,00    |
| 04/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PAGAMENTO REFERENTE A HOTEL                          | 900,00    |           |
| 04/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                              | PAGAMENTO REFERENTE A HOTEL                          |           | 900,00    |
| 04/12/2022 | 3.3.2.01.00012 | DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO (AGUA) | 38,00     |           |
|            |                |                                     | TRANSPORTE   | 3.238,00  | 3.200,00  |

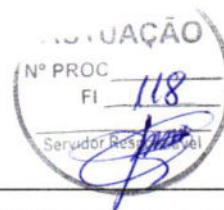




DIÁRIO

| Data       | Classificação  | Descrição                          | Histórico  | Débito   | Crédito  |
|------------|----------------|------------------------------------|--|----------|----------|
| 04/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS              | TRANSPORTE   | 3.238,00 | 3.200,00 |
|            |                |                                    | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO (AGUA) |          | 38,00    |
| 04/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS              | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO (AGUA)             | 38,00    |          |
| 04/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                             | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO (AGUA)             |          | 38,00    |
|            |                |                                    | TOTAL DO DIA   | 3.276,00 | 3.276,00 |
| 05/12/2022 | 3.3.2.01.00012 | DESPEAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO        | 1.092,00 |          |
| 05/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS              | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO        |          | 1.092,00 |
| 05/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS              | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO                    | 1.092,00 |          |
| 05/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                             | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO                    |          | 1.092,00 |
| 05/12/2022 | 3.3.2.01.00014 | VIAGENS E ESTADIAS                 | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A HOTEL              | 900,00   |          |
| 05/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS              | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A HOTEL              |          | 900,00   |
| 05/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS              | PAGAMENTO REFERENTE A HOTEL                          | 900,00   |          |
| 05/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                             | PAGAMENTO REFERENTE A HOTEL                          |          | 900,00   |
| 05/12/2022 | 3.3.2.04.00023 | CARTÃO DE CRÉDITO                  | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A CARTÃO DE CRÉDITO  | 2.000,00 |          |
| 05/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS              | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A CARTÃO DE CRÉDITO  |          | 2.000,00 |
| 05/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS              | PAGAMENTO REFERENTE A CARTÃO DE CRÉDITO              | 2.000,00 |          |
| 05/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                             | PAGAMENTO REFERENTE A CARTÃO DE CRÉDITO              |          | 2.000,00 |
|            |                |                                    | TOTAL DO DIA   | 7.984,00 | 7.984,00 |
| 06/12/2022 | 3.3.2.01.00012 | DESPEAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO        | 665,00   |          |
| 06/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS              | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO        |          | 665,00   |
| 06/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS              | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO                    | 665,00   |          |
| 06/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                             | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO                    |          | 665,00   |
| 06/12/2022 | 3.3.2.01.00014 | VIAGENS E ESTADIAS                 | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A HOTEL              | 900,00   |          |
| 06/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS              | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A HOTEL              |          | 900,00   |
| 06/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS              | PAGAMENTO REFERENTE A HOTEL                          | 900,00   |          |
| 06/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                             | PAGAMENTO REFERENTE A HOTEL                          |          | 900,00   |
|            |                |                                    | TOTAL DO DIA   | 3.130,00 | 3.130,00 |
| 07/12/2022 | 3.3.2.03.00005 | TAXAS DIVERSAS                     | PAGAMENTO REFERENTE A TAXA SEFAZ                     | 46,00    |          |
| 07/12/2022 | 2.1.2.01.00027 | TAXAS DIVERSAS                     | PAGAMENTO REFERENTE A TAXA SEFAZ                     |          | 46,00    |
|            |                |                                    | TOTAL DO DIA   | 46,00    | 46,00    |
| 08/12/2022 | 3.3.2.01.00014 | VIAGENS E ESTADIAS                 | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A HOTEL              | 800,00   |          |
| 08/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS              | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A HOTEL              |          | 800,00   |
| 08/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS              | PAGAMENTO REFERENTE A HOTEL                          | 800,00   |          |
| 08/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                             | PAGAMENTO REFERENTE A HOTEL                          |          | 800,00   |
| 08/12/2022 | 3.3.2.01.00012 | DESPEAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO        | 700,00   |          |
| 08/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS              | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO        |          | 700,00   |
| 08/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS              | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO                    | 700,00   |          |
| 08/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                             | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO                    |          | 700,00   |
|            |                |                                    | TOTAL DO DIA   | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 09/12/2022 | 3.3.2.04.00022 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES       | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A COMBUSTÍVEL        | 300,00   |          |
| 09/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS              | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A COMBUSTÍVEL        |          | 300,00   |
| 09/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS              | PAGAMENTO REFERENTE A COMBUSTÍVEL                    | 300,00   |          |
| 09/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                             | PAGAMENTO REFERENTE A COMBUSTÍVEL                    |          | 300,00   |
| 09/12/2022 | 3.3.2.01.00012 | DESPEAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO        | 200,00   |          |
| 09/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS              | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO        |          | 200,00   |
| 09/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS              | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO                    | 200,00   |          |
|            |                |                                    | TRANSPORTE   | 1.000,00 | 800,00   |





DIÁRIO

| Data       | Classificação  | Descrição                           | Histórico   | Débito   | Crédito  |
|------------|----------------|-------------------------------------|---|----------|----------|
| 09/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                              | TRANSPORTE<br>PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO   | 1.000,00 | 800,00   |
|            |                |                                     | TOTAL DO DIA                                      | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 11/12/2022 | 3.3.2.04.00022 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES        | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A COMBUSTÍVEL     | 1.500,00 |          |
| 11/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A COMBUSTÍVEL     |          | 1.500,00 |
| 11/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PAGAMENTO REFERENTE A COMBUSTÍVEL                 | 1.500,00 |          |
| 11/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                              | PAGAMENTO REFERENTE A COMBUSTÍVEL                 |          | 1.500,00 |
| 11/12/2022 | 3.3.2.01.00012 | DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO     | 750,00   |          |
| 11/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO     |          | 750,00   |
| 11/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO                 | 750,00   |          |
| 11/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                              | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO                 |          | 750,00   |
| 11/12/2022 | 3.3.2.04.00020 | PROPAGANDA E PUBLICIDADE            | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A DESIGNER        | 150,00   |          |
| 11/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A DESIGNER        |          | 150,00   |
| 11/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PAGAMENTO REFERENTE A DESIGNER                    | 150,00   |          |
| 11/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                              | PAGAMENTO REFERENTE A DESIGNER                    |          | 150,00   |
|            |                |                                     | TOTAL DO DIA                                      | 4.800,00 | 4.800,00 |
| 12/12/2022 | 3.3.2.01.00014 | VIAGENS E ESTADIAS                  | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A PASSAGEM        | 200,00   |          |
| 12/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A PASSAGEM        |          | 200,00   |
| 12/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PAGAMENTO REFERENTE A PASSAGEM                    | 200,00   |          |
| 12/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                              | PAGAMENTO REFERENTE A PASSAGEM                    |          | 200,00   |
| 12/12/2022 | 3.3.2.04.00022 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES        | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A COMBUSTÍVEL     | 168,00   |          |
| 12/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A COMBUSTÍVEL     |          | 168,00   |
| 12/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PAGAMENTO REFERENTE A COMBUSTÍVEL                 | 168,00   |          |
| 12/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                              | PAGAMENTO REFERENTE A COMBUSTÍVEL                 |          | 168,00   |
| 12/12/2022 | 3.3.2.04.00019 | MANUTENÇÃO E REPAROS                | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS ÔNIBUS | 500,00   |          |
| 12/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS ÔNIBUS |          | 500,00   |
| 12/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS ÔNIBUS             | 500,00   |          |
| 12/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                              | PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS ÔNIBUS             |          | 500,00   |
| 12/12/2022 | 3.3.2.04.00019 | MANUTENÇÃO E REPAROS                | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A CORTINA CAMARIM | 885,00   |          |
| 12/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A CORTINA CAMARIM |          | 885,00   |
| 12/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PAGAMENTO REFERENTE A CORTINA CAMARIM             | 885,00   |          |
| 12/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                              | PAGAMENTO REFERENTE A CORTINA CAMARIM             |          | 885,00   |
|            |                |                                     | TOTAL DO DIA                                      | 3.506,00 | 3.506,00 |
| 13/12/2022 | 3.3.2.04.00019 | MANUTENÇÃO E REPAROS                | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ILUMINAÇÃO      | 2.500,00 |          |
| 13/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ILUMINAÇÃO      |          | 2.500,00 |
| 13/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PAGAMENTO REFERENTE A ILUMINAÇÃO                  | 2.500,00 |          |
| 13/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                              | PAGAMENTO REFERENTE A ILUMINAÇÃO                  |          | 2.500,00 |
|            |                |                                     | TOTAL DO DIA                                      | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 14/12/2022 | 3.3.2.03.00005 | TAXAS DIVERSAS                      | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A NF COMPROVAÇÃO  | 3.000,00 |          |
| 14/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A NF COMPROVAÇÃO  |          | 3.000,00 |
| 14/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PAGAMENTO REFERENTE A NF COMPROVAÇÃO              | 3.000,00 |          |
| 14/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                              | PAGAMENTO REFERENTE A NF COMPROVAÇÃO              |          | 3.000,00 |
|            |                |                                     | TOTAL DO DIA                                      | 6.000,00 | 6.000,00 |
| 15/12/2022 | 3.2.5.01.00001 | CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS       | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A NF COMPROVAÇÃO  | 1.200,00 |          |
| 15/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A NF COMPROVAÇÃO  |          | 1.200,00 |
|            |                |                                     | TRANSPORTE  | 1.200,00 | 1.200,00 |







DIÁRIO

| Data       | Classificação  | Descrição                          | Histórico  | Débito    | Crédito   |
|------------|----------------|------------------------------------|--|-----------|-----------|
|            |                |                                    | TRANSPORTE   | 1.200,00  | 1.200,00  |
| 15/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS              | PAGAMENTO REFERENTE A NF COMPROVAÇÃO                 | 1.200,00  |           |
| 15/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                             | PAGAMENTO REFERENTE A NF COMPROVAÇÃO                 |           | 1.200,00  |
|            |                |                                    | TOTAL DO DIA   | 2.400,00  | 2.400,00  |
| 16/12/2022 | 3.3.2.01.00012 | DESPEAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO        | 88,00     |           |
| 16/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS              | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO        |           | 88,00     |
| 16/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS              | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO                    | 88,00     |           |
| 16/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                             | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO                    |           | 88,00     |
|            |                |                                    | TOTAL DO DIA   | 176,00    | 176,00    |
| 17/12/2022 | 3.3.2.01.00012 | DESPEAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO        | 351,00    |           |
| 17/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS              | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO        |           | 351,00    |
| 17/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS              | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO                    | 351,00    |           |
| 17/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                             | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO                    |           | 351,00    |
| 17/12/2022 | 3.3.2.01.00014 | VIAGENS E ESTADIAS                 | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A VAN                | 4.000,00  |           |
| 17/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS              | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A VAN                |           | 4.000,00  |
| 17/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS              | PAGAMENTO REFERENTE A VAN                            | 4.000,00  |           |
| 17/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                             | PAGAMENTO REFERENTE A VAN                            |           | 4.000,00  |
| 17/12/2022 | 3.3.2.04.00022 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES       | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A COMBUSTÍVEL        | 700,00    |           |
| 17/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS              | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A COMBUSTÍVEL        |           | 700,00    |
| 17/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS              | PAGAMENTO REFERENTE A COMBUSTÍVEL                    | 700,00    |           |
| 17/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                             | PAGAMENTO REFERENTE A COMBUSTÍVEL                    |           | 700,00    |
|            |                |                                    | TOTAL DO DIA   | 10.102,00 | 10.102,00 |
| 18/12/2022 | 3.3.2.01.00012 | DESPEAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO        | 700,00    |           |
| 18/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS              | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO        |           | 700,00    |
| 18/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS              | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO                    | 700,00    |           |
| 18/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                             | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO                    |           | 700,00    |
| 18/12/2022 | 3.3.2.04.00022 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES       | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A COMBUSTÍVEL        | 500,00    |           |
| 18/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS              | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A COMBUSTÍVEL        |           | 500,00    |
| 18/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS              | PAGAMENTO REFERENTE A COMBUSTÍVEL                    | 500,00    |           |
| 18/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                             | PAGAMENTO REFERENTE A COMBUSTÍVEL                    |           | 500,00    |
| 18/12/2022 | 3.3.2.01.00014 | VIAGENS E ESTADIAS                 | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A HOTEL              | 800,00    |           |
| 18/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS              | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A HOTEL              |           | 800,00    |
| 18/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS              | PAGAMENTO REFERENTE A HOTEL                          | 800,00    |           |
| 18/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                             | PAGAMENTO REFERENTE A HOTEL                          |           | 800,00    |
| 18/12/2022 | 3.3.2.01.00012 | DESPEAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO (ÁGUA) | 100,00    |           |
| 18/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS              | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO (ÁGUA) |           | 100,00    |
| 18/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS              | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO (ÁGUA)             | 100,00    |           |
| 18/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                             | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO (ÁGUA)             |           | 100,00    |
| 18/12/2022 | 3.3.2.04.00022 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES       | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A COMBUSTÍVEL        | 900,00    |           |
| 18/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS              | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A COMBUSTÍVEL        |           | 900,00    |
| 18/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS              | PAGAMENTO REFERENTE A COMBUSTÍVEL                    | 900,00    |           |
| 18/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                             | PAGAMENTO REFERENTE A COMBUSTÍVEL                    |           | 900,00    |
|            |                |                                    | TOTAL DO DIA   | 6.000,00  | 6.000,00  |
| 19/12/2022 | 3.3.2.01.00012 | DESPEAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO        | 700,00    |           |
| 19/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS              | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO        |           | 700,00    |
| 19/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS              | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO                    | 700,00    |           |
| 19/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                             | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO                    |           | 700,00    |
|            |                |                                    | TRANSPORTE   | 1.400,00  | 1.400,00  |

**DIÁRIO**

| Data       | Classificação  | Descrição                           | Histórico  | Débito    | Crédito   |
|------------|----------------|-------------------------------------|--|-----------|-----------|
|            |                |                                     | TRANSPORTE   | 1.400,00  | 1.400,00  |
| 19/12/2022 | 3.3.2.01.00014 | VIAGENS E ESTADIAS                  | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A HOTEL              | 800,00    |           |
| 19/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A HOTEL              |           | 800,00    |
| 19/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PAGAMENTO REFERENTE A HOTEL                          | 800,00    |           |
| 19/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                              | PAGAMENTO REFERENTE A HOTEL                          |           | 800,00    |
| 19/12/2022 | 3.3.2.01.00012 | DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO (ÁGUA) | 100,00    |           |
| 19/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO (ÁGUA) |           | 100,00    |
| 19/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO (ÁGUA)             | 100,00    |           |
| 19/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                              | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO (ÁGUA)             |           | 100,00    |
| 19/12/2022 | 3.3.2.01.00004 | 13º SALÁRIO                         | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A 13º SALÁRIO        | 10.000,00 |           |
| 19/12/2022 | 2.1.3.03.00002 | PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO          | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A 13º SALÁRIO        |           | 10.000,00 |
| 19/12/2022 | 2.1.3.03.00002 | PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO          | PAGAMENTO REFERENTE A 13º SALÁRIO                    | 10.000,00 |           |
| 19/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                              | PAGAMENTO REFERENTE A 13º SALÁRIO                    |           | 10.000,00 |
|            |                |                                     | TOTAL DO DIA   | 23.200,00 | 23.200,00 |
| 20/12/2022 | 3.3.2.01.00014 | VIAGENS E ESTADIAS                  | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A HOTEL              | 800,00    |           |
| 20/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A HOTEL              |           | 800,00    |
| 20/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PAGAMENTO REFERENTE A HOTEL                          | 800,00    |           |
| 20/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                              | PAGAMENTO REFERENTE A HOTEL                          |           | 800,00    |
| 20/12/2022 | 3.3.2.01.00012 | DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO        | 700,00    |           |
| 20/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO        |           | 700,00    |
| 20/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO                    | 700,00    |           |
| 20/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                              | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO                    |           | 700,00    |
| 20/12/2022 | 3.3.2.01.00012 | DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO (ÁGUA) | 100,00    |           |
| 20/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO (ÁGUA) |           | 100,00    |
| 20/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO (ÁGUA)             | 100,00    |           |
| 20/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                              | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO (ÁGUA)             |           | 100,00    |
| 20/12/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO              | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A REMÉDIO            | 400,00    |           |
| 20/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A REMÉDIO            |           | 400,00    |
| 20/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PAGAMENTO REFERENTE A REMÉDIO                        | 400,00    |           |
| 20/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                              | PAGAMENTO REFERENTE A REMÉDIO                        |           | 400,00    |
|            |                |                                     | TOTAL DO DIA   | 4.000,00  | 4.000,00  |
| 21/12/2022 | 3.3.2.01.00012 | DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO        | 700,00    |           |
| 21/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO        |           | 700,00    |
| 21/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO                    | 700,00    |           |
| 21/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                              | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO                    |           | 700,00    |
| 21/12/2022 | 3.3.2.01.00014 | VIAGENS E ESTADIAS                  | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A HOTEL              | 800,00    |           |
| 21/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A HOTEL              |           | 800,00    |
| 21/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PAGAMENTO REFERENTE A HOTEL                          | 800,00    |           |
| 21/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                              | PAGAMENTO REFERENTE A HOTEL                          |           | 800,00    |
| 21/12/2022 | 3.3.2.01.00012 | DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO (ÁGUA) | 100,00    |           |
| 21/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO (ÁGUA) |           | 100,00    |
| 21/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO (ÁGUA)             | 100,00    |           |
| 21/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                              | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO (ÁGUA)             |           | 100,00    |
|            |                |                                     | TOTAL DO DIA   | 3.200,00  | 3.200,00  |
| 23/12/2022 | 3.3.2.01.00012 | DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO        | 267,00    |           |
| 23/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO        |           | 267,00    |
|            |                |                                     | TRANSPORTE   | 267,00    | 267,00    |





DIÁRIO

| Data       | Classificação  | Descrição                           | Histórico  | Débito    | Crédito   |
|------------|----------------|-------------------------------------|--|-----------|-----------|
|            |                |                                     | TRANSPORTE   | 267,00    | 267,00    |
| 23/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO                    | 267,00    |           |
| 23/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                              | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO                    |           | 267,00    |
|            |                |                                     | TOTAL DO DIA   | 534,00    | 534,00    |
| 24/12/2022 | 3.3.2.04.00022 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES        | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A COMBUSTÍVEL        | 500,00    |           |
| 24/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A COMBUSTÍVEL        |           | 500,00    |
| 24/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PAGAMENTO REFERENTE A COMBUSTÍVEL                    | 500,00    |           |
| 24/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                              | PAGAMENTO REFERENTE A COMBUSTÍVEL                    |           | 500,00    |
| 24/12/2022 | 3.3.2.01.00012 | DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO        | 67,00     |           |
| 24/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO        |           | 67,00     |
| 24/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO                    | 67,00     |           |
| 24/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                              | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO                    |           | 67,00     |
|            |                |                                     | TOTAL DO DIA   | 1.134,00  | 1.134,00  |
| 25/12/2022 | 3.3.2.01.00012 | DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO        | 500,00    |           |
| 25/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO        |           | 500,00    |
| 25/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO                    | 500,00    |           |
| 25/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                              | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO                    |           | 500,00    |
| 25/12/2022 | 3.3.2.04.00023 | CARTÃO DE CRÉDITO                   | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A CARTÃO DE CRÉDITO  | 5.500,00  |           |
| 25/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A CARTÃO DE CRÉDITO  |           | 5.500,00  |
| 25/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PAGAMENTO REFERENTE A CARTÃO DE CRÉDITO              | 5.500,00  |           |
| 25/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                              | PAGAMENTO REFERENTE A CARTÃO DE CRÉDITO              |           | 5.500,00  |
|            |                |                                     | TOTAL DO DIA   | 12.000,00 | 12.000,00 |
| 26/12/2022 | 3.3.2.01.00014 | VIAGENS E ESTADIAS                  | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A HOTEL              | 600,00    |           |
| 26/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A HOTEL              |           | 600,00    |
| 26/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PAGAMENTO REFERENTE A HOTEL                          | 600,00    |           |
| 26/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                              | PAGAMENTO REFERENTE A HOTEL                          |           | 600,00    |
| 26/12/2022 | 3.3.2.01.00012 | DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO        | 500,00    |           |
| 26/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO        |           | 500,00    |
| 26/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO                    | 500,00    |           |
| 26/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                              | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO                    |           | 500,00    |
|            |                |                                     | TOTAL DO DIA   | 2.200,00  | 2.200,00  |
| 27/12/2022 | 3.3.2.01.00012 | DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO (AGUA) | 25,00     |           |
| 27/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO (AGUA) |           | 25,00     |
| 27/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO (AGUA)             | 25,00     |           |
| 27/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                              | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO (AGUA)             |           | 25,00     |
|            |                |                                     | TOTAL DO DIA   | 50,00     | 50,00     |
| 28/12/2022 | 3.3.2.01.00012 | DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO        | 700,00    |           |
| 28/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO        |           | 700,00    |
| 28/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO                    | 700,00    |           |
| 28/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                              | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO                    |           | 700,00    |
| 28/12/2022 | 3.3.2.04.00022 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES        | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A COMBUSTÍVEL        | 800,00    |           |
| 28/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A COMBUSTÍVEL        |           | 800,00    |
| 28/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS               | PAGAMENTO REFERENTE A COMBUSTÍVEL                    | 800,00    |           |
| 28/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                              | PAGAMENTO REFERENTE A COMBUSTÍVEL                    |           | 800,00    |
| 28/12/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO              | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A REMÉDIO            | 240,00    |           |
|            |                |                                     | TRANSPORTE   | 3.240,00  | 3.000,00  |





DIÁRIO

| Data       | Classificação  | Descrição                              | Histórico  | Débito    | Crédito   |
|------------|----------------|--|--|-----------|-----------|
| 28/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS                  | TRANSPORTE<br>PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A<br>REMÉDIO       | 3.240,00  | 3.000,00  |
| 28/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS                  | PAGAMENTO REFERENTE A REMÉDIO                                    | 240,00    | 240,00    |
| 28/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                                 | PAGAMENTO REFERENTE A REMÉDIO                                    |           | 240,00    |
|            |                |  | TOTAL DO DIA   | 3.480,00  | 3.480,00  |
| 29/12/2022 | 3.3.2.04.00022 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES           | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A<br>COMBUSTÍVEL                 | 750,00    |           |
| 29/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS                  | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A<br>COMBUSTÍVEL                 |           | 750,00    |
| 29/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS                  | PAGAMENTO REFERENTE A COMBUSTÍVEL                                | 750,00    |           |
| 29/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                                 | PAGAMENTO REFERENTE A COMBUSTÍVEL                                |           | 750,00    |
| 29/12/2022 | 3.3.2.01.00012 | DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO<br>EMPREGADOS | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A<br>ALIMENTAÇÃO                 | 600,00    |           |
| 29/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS                  | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A<br>ALIMENTAÇÃO                 |           | 600,00    |
| 29/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS                  | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO                                | 600,00    |           |
| 29/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                                 | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO                                |           | 600,00    |
| 29/12/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO                 | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A<br>LAVAGEM DE ROUPAS           | 400,00    |           |
| 29/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS                  | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A<br>LAVAGEM DE ROUPAS           |           | 400,00    |
| 29/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS                  | PAGAMENTO REFERENTE A LAVAGEM DE<br>ROUPAS                       | 400,00    |           |
| 29/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                                 | PAGAMENTO REFERENTE A LAVAGEM DE<br>ROUPAS                       |           | 400,00    |
|            |                |  | TOTAL DO DIA   | 3.500,00  | 3.500,00  |
| 30/12/2022 | 3.3.2.04.00022 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES           | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A<br>COMBUSTÍVEL                 | 500,00    |           |
| 30/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS                  | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A<br>COMBUSTÍVEL                 |           | 500,00    |
| 30/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS                  | PAGAMENTO REFERENTE A COMBUSTÍVEL                                | 500,00    |           |
| 30/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                                 | PAGAMENTO REFERENTE A COMBUSTÍVEL                                |           | 500,00    |
| 30/12/2022 | 3.3.2.01.00012 | DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO<br>EMPREGADOS | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A<br>ALIMENTAÇÃO                 | 200,00    |           |
| 30/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS                  | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A<br>ALIMENTAÇÃO                 |           | 200,00    |
| 30/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS                  | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO                                | 200,00    |           |
| 30/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                                 | PAGAMENTO REFERENTE A ALIMENTAÇÃO                                |           | 200,00    |
|            |                |  | TOTAL DO DIA   | 1.400,00  | 1.400,00  |
| 31/12/2022 | 3.3.2.04.00022 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES           | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A<br>COMBUSTÍVEL                 | 600,00    |           |
| 31/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS                  | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A<br>COMBUSTÍVEL                 |           | 600,00    |
| 31/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS                  | PAGAMENTO REFERENTE A COMBUSTÍVEL                                | 600,00    |           |
| 31/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                                 | PAGAMENTO REFERENTE A COMBUSTÍVEL                                |           | 600,00    |
| 31/12/2022 | 3.3.2.01.00014 | VIAGENS E ESTADIAS                     | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A VAN                            | 27.000,00 |           |
| 31/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS                  | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A VAN                            |           | 27.000,00 |
| 31/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS                  | PAGAMENTO REFERENTE A VAN  | 27.000,00 |           |
| 31/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                                 | PAGAMENTO REFERENTE A VAN  |           | 27.000,00 |
| 31/12/2022 | 3.3.2.04.00009 | SERVIÇOS PRESTADOS POR<br>TERCEIROS    | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A<br>ADVOGADO VICTOR             | 500,00    |           |
| 31/12/2022 | 2.1.4.02.00002 | HONORÁRIOS ADVOCATICIOS                | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A<br>ADVOGADO VICTOR             |           | 500,00    |
| 31/12/2022 | 2.1.4.02.00002 | HONORÁRIOS ADVOCATICIOS                | PAGAMENTO REFERENTE A ADVOGADO VICTOR                            | 500,00    |           |
| 31/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                                 | PAGAMENTO REFERENTE A ADVOGADO VICTOR                            |           | 500,00    |
| 31/12/2022 | 3.3.2.02.00001 | ALUGUÉIS DE IMÓVEIS                    | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A<br>ALUGUEL SEDE DA BANDA       | 500,00    |           |
| 31/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS                  | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A<br>ALUGUEL SEDE DA BANDA       |           | 500,00    |
| 31/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS                  | PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUEL SEDE DA<br>BANDA                   | 500,00    |           |
| 31/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                                 | PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUEL SEDE DA<br>BANDA                   |           | 500,00    |
| 31/12/2022 | 3.3.2.04.00009 | SERVIÇOS PRESTADOS POR<br>TERCEIROS    | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A<br>HONORÁRIOS CONTÁBEIS AGCONT | 200,00    |           |
| 31/12/2022 | 2.1.4.02.00001 | HONORÁRIOS CONTÁBEIS                   | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A<br>HONORÁRIOS CONTÁBEIS AGCONT |           | 200,00    |
|            |                |  | TRANSPORTE   | 57.400,00 | 57.400,00 |

Empresa: RENANZIN PRESSAO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA  
C.N.P.J.: 47.240.576/0001-90  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022



Folha: 0011  
Número livro: 0001  
Emissão: 23/05/2023  
Hora: 09:16

DIÁRIO

| Data       | Classificação  | Descrição                              | Histórico  | Débito              | Crédito    |
|------------|----------------|--|--|---------------------|------------|
| 31/12/2022 | 2.1.4.02.00001 | HONORÁRIOS CONTÁBEIS                   | TRANSPORTE<br>PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS<br>CONTÁBEIS AGCONT | 57.400,00<br>200,00 | 57.400,00  |
| 31/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                                 | PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS<br>CONTÁBEIS AGCONT               |                     | 200,00     |
| 31/12/2022 | 3.3.2.04.00019 | MANUTENÇÃO E REPAROS                   | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A<br>MANUTENÇÃO ÔNIBUS             | 40.000,00           |            |
| 31/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS                  | PROVISÃO P/ PAGAMENTO REFERENTE A<br>MANUTENÇÃO ÔNIBUS             |                     | 40.000,00  |
| 31/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS                  | PAGAMENTO REFERENTE A MANUTENÇÃO<br>ÔNIBUS                         | 40.000,00           |            |
| 31/12/2022 | 1.1.1.02.00004 | NUBANK                                 | PAGAMENTO REFERENTE A MANUTENÇÃO<br>ÔNIBUS                         |                     | 40.000,00  |
| 31/12/2022 | 5.1.1.01.00001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO                 | ZERAMENTO  | 10.000,00           |            |
| 31/12/2022 | 3.3.2.01.00004 | 13º SALÁRIO                            | ZERAMENTO  |                     | 10.000,00  |
| 31/12/2022 | 5.1.1.01.00001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO                 | ZERAMENTO  | 500,00              |            |
| 31/12/2022 | 3.3.2.02.00001 | ALUGUÉIS DE IMÓVEIS                    | ZERAMENTO  |                     | 500,00     |
| 31/12/2022 | 5.1.1.01.00001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO                 | ZERAMENTO  | 3.046,00            |            |
| 31/12/2022 | 3.3.2.03.00005 | TAXAS DIVERSAS                         | ZERAMENTO  |                     | 3.046,00   |
| 31/12/2022 | 5.1.1.01.00001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO                 | ZERAMENTO  | 700,00              |            |
| 31/12/2022 | 3.3.2.04.00009 | SERVIÇOS PRESTADOS POR<br>TERCEIROS    | ZERAMENTO  |                     | 700,00     |
| 31/12/2022 | 5.1.1.01.00001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO                 | ZERAMENTO  | 7.400,00            |            |
| 31/12/2022 | 3.2.5.01.00001 | CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS          | ZERAMENTO  |                     | 7.400,00   |
| 31/12/2022 | 5.1.1.01.00001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO                 | ZERAMENTO  | 11.893,00           |            |
| 31/12/2022 | 3.3.2.01.00012 | DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO<br>EMPREGADOS | ZERAMENTO  |                     | 11.893,00  |
| 31/12/2022 | 5.1.1.01.00001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO                 | ZERAMENTO  | 1.040,00            |            |
| 31/12/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO                 | ZERAMENTO  |                     | 1.040,00   |
| 31/12/2022 | 5.1.1.01.00001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO                 | ZERAMENTO  | 50.050,00           |            |
| 31/12/2022 | 3.3.2.01.00014 | VIAGENS E ESTADIAS                     | ZERAMENTO  |                     | 50.050,00  |
| 31/12/2022 | 5.1.1.01.00001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO                 | ZERAMENTO  | 43.885,00           |            |
| 31/12/2022 | 3.3.2.04.00019 | MANUTENÇÃO E REPAROS                   | ZERAMENTO  |                     | 43.885,00  |
| 31/12/2022 | 5.1.1.01.00001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO                 | ZERAMENTO  | 150,00              |            |
| 31/12/2022 | 3.3.2.04.00020 | PROPAGANDA E PUBLICIDADE               | ZERAMENTO  |                     | 150,00     |
| 31/12/2022 | 5.1.1.01.00001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO                 | ZERAMENTO  | 8.466,00            |            |
| 31/12/2022 | 3.3.2.04.00022 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES           | ZERAMENTO  |                     | 8.466,00   |
| 31/12/2022 | 5.1.1.01.00001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO                 | ZERAMENTO  | 7.500,00            |            |
| 31/12/2022 | 3.3.2.04.00023 | CARTÃO DE CRÉDITO                      | ZERAMENTO  |                     | 7.500,00   |
| 31/12/2022 | 2.3.3.02.00005 | (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO              | ZERAMENTO  | 144.630,00          |            |
| 31/12/2022 | 5.1.1.01.00001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO                 | ZERAMENTO  |                     | 144.630,00 |
| 31/12/2022 | 2.3.3.01.00002 | (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS               | ZERAMENTO  | 144.630,00          |            |
| 31/12/2022 | 2.3.3.02.00005 | (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO              | ZERAMENTO  |                     | 144.630,00 |
|            |                |  | TOTAL DO DIA   | 571.490,00          | 571.490,00 |
|            |                |  | TOTAL DO MÊS   | 723.104,00          | 723.104,00 |



BALANCETE

| Código | Descrição da conta                                | Saldo Anterior | Débito       | Crédito      | Saldo Atual |
|--------|---|----------------|--------------|--------------|-------------|
| 1      | ATIVO   | 0,00           | 2.950.000,00 | 2.684.419,00 | 265.581,00D |
| 2      | ATIVO CIRCULANTE                                  | 0,00           | 2.840.000,00 | 2.684.419,00 | 155.581,00D |
| 3      | DISPONÍVEL  | 0,00           | 1.450.000,00 | 1.294.419,00 | 155.581,00D |
| 7      | BANCOS CONTA MOVIMENTO                            | 0,00           | 1.450.000,00 | 1.294.419,00 | 155.581,00D |
| 590    | NUBANK  | 0,00           | 1.450.000,00 | 1.294.419,00 | 155.581,00D |
| 12     | CLIENTES  | 0,00           | 1.390.000,00 | 1.390.000,00 | 0,00        |
| 13     | DUPLICATAS A RECEBER                              | 0,00           | 1.390.000,00 | 1.390.000,00 | 0,00        |
| 606    | CLIENTES DIVERSOS                                 | 0,00           | 1.390.000,00 | 1.390.000,00 | 0,00        |
| 501    | ATIVO NÃO-CIRCULANTE                              | 0,00           | 110.000,00   | 0,00         | 110.000,00D |
| 111    | IMOBILIZADO                                       | 0,00           | 110.000,00   | 0,00         | 110.000,00D |
| 118    | MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS              | 0,00           | 110.000,00   | 0,00         | 110.000,00D |
| 119    | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                           | 0,00           | 110.000,00   | 0,00         | 110.000,00D |
| 149    | PASSIVO   | 0,00           | 1.823.844,00 | 2.089.425,00 | 265.581,00C |
| 150    | PASSIVO CIRCULANTE                                | 0,00           | 994.419,00   | 994.465,00   | 46,00C      |
| 164    | FORNECEDORES                                      | 0,00           | 488.301,50   | 488.301,50   | 0,00        |
| 165    | FORNECEDORES                                      | 0,00           | 488.301,50   | 488.301,50   | 0,00        |
| 605    | FORNECEDORES DIVERSOS                             | 0,00           | 488.301,50   | 488.301,50   | 0,00        |
| 169    | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                            | 0,00           | 0,00         | 46,00        | 46,00C      |
| 170    | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER               | 0,00           | 0,00         | 46,00        | 46,00C      |
| 613    | TAXAS DIVERSAS                                    | 0,00           | 0,00         | 46,00        | 46,00C      |
| 185    | OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA           | 0,00           | 220.417,50   | 220.417,50   | 0,00        |
|        | OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                          | 0,00           | 210.417,50   | 210.417,50   | 0,00        |
|        | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR                      | 0,00           | 210.417,50   | 210.417,50   | 0,00        |
| 193    | PROVISÕES   | 0,00           | 10.000,00    | 10.000,00    | 0,00        |
| 195    | PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO                        | 0,00           | 10.000,00    | 10.000,00    | 0,00        |
| 200    | OUTRAS OBRIGAÇÕES                                 | 0,00           | 700,00       | 700,00       | 0,00        |
| 202    | CONTAS A PAGAR                                    | 0,00           | 700,00       | 700,00       | 0,00        |
| 510    | HONORÁRIOS CONTÁBEIS                              | 0,00           | 200,00       | 200,00       | 0,00        |
| 614    | HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS                           | 0,00           | 500,00       | 500,00       | 0,00        |
| 207    | DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL          | 0,00           | 285.000,00   | 285.000,00   | 0,00        |
| 208    | DIVIDENDOS  | 0,00           | 285.000,00   | 285.000,00   | 0,00        |
| 210    | DIVIDENDOS A PAGAR                                | 0,00           | 285.000,00   | 285.000,00   | 0,00        |
| 503    | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE                            | 0,00           | 0,00         | 110.000,00   | 110.000,00C |
| 217    | PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO                    | 0,00           | 0,00         | 110.000,00   | 110.000,00C |
| 227    | FORNECEDORES                                      | 0,00           | 0,00         | 110.000,00   | 110.000,00C |
| 229    | FORNECEDOR A                                      | 0,00           | 0,00         | 60.000,00    | 60.000,00C  |
| 230    | FORNECEDOR B                                      | 0,00           | 0,00         | 30.000,00    | 30.000,00C  |
| 608    | FORNECEDOR C                                      | 0,00           | 0,00         | 20.000,00    | 20.000,00C  |
| 242    | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                | 0,00           | 829.425,00   | 984.960,00   | 155.535,00C |
| 243    | CAPITAL SOCIAL                                    | 0,00           | 0,00         | 60.000,00    | 60.000,00C  |
| 244    | CAPITAL SUBSCRITO                                 | 0,00           | 0,00         | 60.000,00    | 60.000,00C  |
| 245    | CAPITAL SOCIAL SÓCIO 01                           | 0,00           | 0,00         | 36.000,00    | 36.000,00C  |
| 603    | CAPITAL SOCIAL SÓCIO 02                           | 0,00           | 0,00         | 12.000,00    | 12.000,00C  |
| 607    | CAPITAL SOCIAL SÓCIO 3                            | 0,00           | 0,00         | 12.000,00    | 12.000,00C  |
|        | RESERVAS  | 0,00           | 300.000,00   | 300.000,00   | 0,00        |
| 257    | RESERVAS DE LUCROS                                | 0,00           | 300.000,00   | 300.000,00   | 0,00        |
| 263    | RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL                   | 0,00           | 300.000,00   | 300.000,00   | 0,00        |
| 264    | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS                    | 0,00           | 529.425,00   | 624.960,00   | 95.535,00C  |
| 265    | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS                    | 0,00           | 144.630,00   | 240.165,00   | 95.535,00C  |
| 266    | LUCROS ACUMULADOS                                 | 0,00           | 0,00         | 240.165,00   | 240.165,00C |
| 267    | (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS                          | 0,00           | 144.630,00   | 0,00         | 144.630,00D |
| 567    | LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO                  | 0,00           | 384.795,00   | 384.795,00   | 0,00        |
| 522    | LUCRO DO EXERCÍCIO                                | 0,00           | 240.165,00   | 240.165,00   | 0,00        |
| 523    | (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO                         | 0,00           | 144.630,00   | 144.630,00   | 0,00        |
| 402    | RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ, CSLL E PARTICIP. | 0,00           | 2.099.465,00 | 2.099.465,00 | 0,00        |
| 403    | RECEITA LÍQUIDA                                   | 0,00           | 1.390.000,00 | 1.390.000,00 | 0,00        |
| 404    | RECEITA BRUTA                                     | 0,00           | 1.390.000,00 | 1.390.000,00 | 0,00        |
| 410    | RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                  | 0,00           | 1.390.000,00 | 1.390.000,00 | 0,00        |
| 411    | SERVIÇOS PRESTADOS                                | 0,00           | 1.390.000,00 | 1.390.000,00 | 0,00        |
| 592    | CUSTOS  | 0,00           | 361.817,50   | 361.817,50   | 0,00        |
| 465    | CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS                     | 0,00           | 361.817,50   | 361.817,50   | 0,00        |
| 466    | CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS                     | 0,00           | 361.817,50   | 361.817,50   | 0,00        |
| 467    | CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS                     | 0,00           | 361.817,50   | 361.817,50   | 0,00        |
| 295    | DESPESAS OPERACIONAIS                             | 0,00           | 347.647,50   | 347.647,50   | 0,00        |
| 329    | DESPESAS ADMINISTRATIVAS                          | 0,00           | 347.647,50   | 347.647,50   | 0,00        |

Empresa: RENANZIN PRESSAO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA  
C.N.P.J.: 47.240.576/0001-90  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022




Folha: 0013  
Número livro: 0001  
Emissão: 23/05/2023  
Hora: 09:16:52

BALANCETE

| Código | Descrição da conta                     | Saldo Anterior | Débito       | Crédito      | Saldo Atual |
|--------|--|----------------|--------------|--------------|-------------|
| 330    | DESPESAS COM PESSOAL                   | 0,00           | 282.360,50   | 282.360,50   | 0,00        |
| 331    | SALÁRIOS E ORDENADOS                   | 0,00           | 210.417,50   | 210.417,50   | 0,00        |
| 334    | 13º SALÁRIO                            | 0,00           | 10.000,00    | 10.000,00    | 0,00        |
| 521    | DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS    | 0,00           | 11.893,00    | 11.893,00    | 0,00        |
| 553    | VIAGENS E ESTADIAS                     | 0,00           | 50.050,00    | 50.050,00    | 0,00        |
| 340    | ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS               | 0,00           | 500,00       | 500,00       | 0,00        |
| 341    | ALUGUÉIS DE IMÓVEIS                    | 0,00           | 500,00       | 500,00       | 0,00        |
| 345    | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES        | 0,00           | 3.046,00     | 3.046,00     | 0,00        |
| 350    | TAXAS DIVERSAS                         | 0,00           | 3.046,00     | 3.046,00     | 0,00        |
| 353    | DESPESAS GERAIS                        | 0,00           | 61.741,00    | 61.741,00    | 0,00        |
| 362    | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS       | 0,00           | 700,00       | 700,00       | 0,00        |
| 526    | MATERIAL USO E CONSUMO                 | 0,00           | 1.040,00     | 1.040,00     | 0,00        |
| 559    | MANUTENÇÃO E REPAROS                   | 0,00           | 43.885,00    | 43.885,00    | 0,00        |
| 560    | PROPAGANDA E PUBLICIDADE               | 0,00           | 150,00       | 150,00       | 0,00        |
| 571    | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES           | 0,00           | 8.466,00     | 8.466,00     | 0,00        |
| 612    | CARTÃO DE CRÉDITO                      | 0,00           | 7.500,00     | 7.500,00     | 0,00        |
| 71     | IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES SOBRE O LUCRO | 0,00           | 585.000,00   | 585.000,00   | 0,00        |
| 380    | PARTICIPAÇÕES                          | 0,00           | 585.000,00   | 585.000,00   | 0,00        |
| 468    | PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS               | 0,00           | 585.000,00   | 585.000,00   | 0,00        |
| 505    | OUTRAS PARTICIPAÇÕES                   | 0,00           | 585.000,00   | 585.000,00   | 0,00        |
| 519    | OUTRAS PARTICIPAÇÕES                   | 0,00           | 585.000,00   | 585.000,00   | 0,00        |
|        | CONTAS DE AUXILIARES                   | 0,00           | 1.534.630,00 | 1.534.630,00 | 0,00        |
|        | CONTAS AUXILIARES                      | 0,00           | 1.534.630,00 | 1.534.630,00 | 0,00        |
| 471    | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO     | 0,00           | 1.534.630,00 | 1.534.630,00 | 0,00        |
| 472    | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO     | 0,00           | 1.534.630,00 | 1.534.630,00 | 0,00        |
| 473    | RESULTADO DO EXERCÍCIO                 | 0,00           | 1.534.630,00 | 1.534.630,00 | 0,00        |

Sistema licenciado para ANDRESSA GOMES TAVARES

 Junta Comercial do Estado do Ceará  
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/079.203-1 no dia 23/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**BALANÇO PATRIMONIAL**



| Descrição                            | Saldo Atual |
|--------------------------------------|-------------|
| <b>ATIVO</b>                         |             |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>              | 265.581,00D |
| DISPONÍVEL                           | 155.581,00D |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO               | 155.581,00D |
| NUBANK                               | 155.581,00D |
| <b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>          | 110.000,00D |
| IMOBILIZADO                          | 110.000,00D |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 110.000,00D |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS              | 110.000,00D |
| <b>PASSIVO</b>                       | 265.581,00C |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>            | 46,00C      |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS               | 46,00C      |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER  | 46,00C      |
| TAXAS DIVERSAS                       | 46,00C      |
| <b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>        | 110.000,00C |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO       | 110.000,00C |
| FORNECEDORES                         | 110.000,00C |
| FORNECEDOR A                         | 60.000,00C  |
| FORNECEDOR B                         | 30.000,00C  |
| FORNECEDOR C                         | 20.000,00C  |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>            | 155.535,00C |
| CAPITAL SOCIAL                       | 60.000,00C  |
| CAPITAL SUBSCRITO                    | 60.000,00C  |
| CAPITAL SOCIAL SÓCIO 01              | 36.000,00C  |
| CAPITAL SOCIAL SÓCIO 02              | 12.000,00C  |
| CAPITAL SOCIAL SÓCIO 3               | 12.000,00C  |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS       | 95.535,00C  |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS       | 95.535,00C  |
| LUCROS ACUMULADOS                    | 240.165,00C |
| (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS             | 144.630,00D |

Fortaleza-CE, 23 de maio de 2023

\_\_\_\_\_  
Andressa Gomes Tavares  
Contadora  
CRC 028574

\_\_\_\_\_  
Felipe Rodrigues Macedo  
Sócio-Administrador  
CPF 821.789.253-91





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

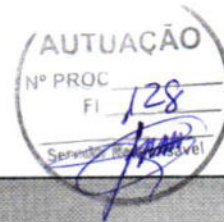
| Descrição  | Saldo Atual                                |
|--|--|
| <b>RECEITA BRUTA</b>   | <b>1.390.000,00</b>                        |
| RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS<br>SERVIÇOS PRESTADOS         | 1.390.000,00                               |
| <b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>                                     | <b>1.390.000,00</b>                        |
| <b>(-) CSP</b>   | <b>(361.817,50)</b>                        |
| CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS<br>CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | (361.817,50)                               |
| <b>(=) LUCRO BRUTO</b>   | <b>1.028.182,50</b>                        |
| <b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>                               | <b>(347.647,50)</b>                        |
| <b>Despesas Administrativas</b>                                | <b>(347.647,50)</b>                        |
| DESPESAS COM PESSOAL<br>SALÁRIOS E ORDENADOS<br>13º SALÁRIO    | (210.417,50)<br>(10.000,00)<br>(11.893,00) |
| DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS<br>ALUGUÉIS E ESTÁDIAS     | (50.050,00)                                |
| ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS<br>ALUGUÉIS DE IMÓVEIS                | (500,00)                                   |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES<br>TAXAS DIVERSAS              | (3.046,00)                                 |
| DESPESAS GERAIS<br>SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS            | (700,00)<br>(1.040,00)                     |
| MATERIAL USO E CONSUMO<br>MANUTENÇÃO E REPAROS                 | (43.885,00)<br>(150,00)                    |
| PROPAGANDA E PUBLICIDADE<br>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES       | (8.466,00)<br>(7.500,00)                   |
| CARTÃO DE CRÉDITO  |  |
| <b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>                               | <b>680.535,00</b>                          |
| <b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>                               | <b>0,00</b>                                |
| <b>(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>                         | <b>680.535,00</b>                          |
| <b>(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>               | <b>680.535,00</b>                          |
| <b>(-) DIVIDENDOS, EMPREGADOS, PART. ADMIN, PARTES BENEF.</b>  | <b>(585.000,00)</b>                        |
| OUTRAS PARTICIPAÇÕES<br>OUTRAS PARTICIPAÇÕES                   | (585.000,00)                               |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                              | <b>95.535,00</b>                           |

Fortaleza-CE, 23 de maio de 2023

Andressa Gomes Tavares  
Contadora  
CRC 028574

Felipe Rodrigues Macedo  
Sócio-Administrador  
CPF 821.789.253-91

Sistema licenciado para ANDRESSA GOMES TAVARES



## Dados da empresa

|   |              |                      |                    |
|---|--------------|----------------------|--------------------|
| Nome Empresarial:                             |              |                      |                    |
| RENANZIN PRESSAO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA |              |                      |                    |
| NIRE:   | 2320235504-6 | CNPJ:                | 47.240.576/0001-90 |
| Nome Anterior:                                |              | NIRE Anterior:       |                    |
| Município:                                    | FORTALEZA    | UF:                  | CEARA              |
| Inscrição                                     |              | Inscrição Municipal: | 7657048            |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial:  | 21/07/2022   |                      |                    |

## Dados do Livro

|                         |            |                  |            |
|-------------------------|------------|------------------|------------|
| Finalidade:             | DIARIO     |                  |            |
| Número de ordem:        | 1          | Data assinatura: | 23/05/2023 |
| Quantidade de páginas:  | 16         |                  |            |
| Período de escrituração |            |                  |            |
| Início:                 | 21/07/2022 | Fim:             | 31/12/2022 |
| Período de retificação: |            |                  |            |
| Início:                 |            | Fim:             |            |

## Assinante(s)

| CPF            | Nome                    | Função        | CRC    |
|----------------|-------------------------|---------------|--------|
| 821.789.253-91 | FELIPE RODRIGUES MACEDO | Administrador |        |
| 076.532.533-00 | ANDRESSA GOMES TAVARES  | Contador      | 028574 |





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20033824 em 24/05/2023. Assinado digitalmente por Angela Maria Sampáio Da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

| Número de Protocolo | Chave de Segurança |
|---------------------|--------------------|
| 23/079.203-1        | STLH               |

| Identificação da Empresa |   |
|--------------------------|---|
| Nome Empresarial:        | RENANZIN PRESSAO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA |
| Nire:                    |   |
| CNPJ:                    | 47.240.576/0001-90                            |
| Município:               | FORTALEZA                                     |

| Identificação do Livro Digital |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| Espécie:                       | DIARIO                  |
| Número de Ordem:               | 1                       |
| Período de Escrituração:       | 21/07/2022 - 31/12/2022 |
| Número da Procuração:          |                         |

| Assinante(s)   |                         |     |                 |
|----------------|-------------------------|-----|-----------------|
| CPF            | Nome                    | CRC | Data Assinatura |
| 821.789.253-91 | FELIPE RODRIGUES MACEDO |     | 23/05/2023      |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

|                |                        |        |            |
|----------------|------------------------|--------|------------|
| 076.532.533-00 | ANDRESSA GOMES TAVARES | 028574 | 23/05/2023 |
|----------------|------------------------|--------|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Documento assinado eletronicamente por Angela Maria Sampáio Da Silva,  
Servidor(a) Público(a), em 24/05/2023, às 10:41.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

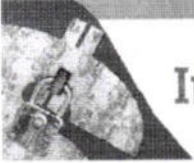


Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 24 de maio de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 23/079.203-1.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (17/05/2023 às 10:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 47.240.576/0001-90.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6464.DDC0.0D5C.1968 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA**



**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de RENANZIN PRESSÃO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 47.240.576/0001-90.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**FORTALEZA**  
**Terça-feira, 18 de Abril de 2023 às 15:21:23**

**Observações:**

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.